Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2130 | QUINTA-FEIRA | Itatiba, 12 de abril de 2018

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará por meio do Instituto Zambini, conforme cronograma previsto, Concurso Público 01/2018 destinado aos empregos dispostos na Tabela I do quadro abaixo, atualmente vagos no prazo de validade deste concurso, conforme determina o artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se às vagas abertas e cadastro de reserva, dos empregos públicos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da **Prefeitura do Município de Itatiba,** a contar da data da homologação do certame.

1.1. A contratação será feita de acordo com as necessidades e conveniência da **Prefeitura do Município de Itatiba**, observada a disponibilidade financeira.

1.2. Os empregos públicos, salários iniciais, vagas, cargas horárias semanais, requisitos necessários e os valores de taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela I abaixo:

TABELA I – DOS EMPREGOS, SALÁRIOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Cód.	Emprego	Total de Vagas *	Vagas Deficientes **	Salário	Carga Horária ***	Nível	Taxa de Inscrição
M01	Auxiliar Administrativo	15	1	R$ 1.950,29	40	Ensino Médio Completo	R$ 58,00
M02	Auxiliar de Farmácia	3	0	R$ 1.571,87	40	Ensino Médio Completo e experiência comprovada no ramo farmacêutico de no mínimo 6 meses.	R$ 58,00
M03	Fiscal de Saúde	1	0	R$ 2.938,85	40	Ensino Médio Completo	R$ 58,00
M04	Inspetor de Alunos	1	0	R$ 1.774,72	40	Ensino Médio Completo	R$ 58,00
T01	Agente Fiscal Ambiental	1	0	R$ 2.938,85	40	Ensino Técnico Completo em Meio Ambiente	R$ 58,00
T02	Técnico de Enfermagem	1	0	R$ 2.698,29	40	Ensino Técnico Completo e Registro no Conselho de Classe	R$ 58,00
T03	Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	0	R$ 2.698,29	40	Ensino Técnico Completo e Registro no Conselho de Classe	R$ 58,00
T04	Técnico de Segurança do Trabalho	1	0	R$ 3.080,98	40	Ensino Técnico Completo e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	R$ 58,00
S01	Assistente Social	1	0	R$ 3.492,61	30	Ensino Superior Completo com registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S02	Biólogo	1	0	R$ 4.453,63	40	Ensino Superior Completo com registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S03	Diretor de Escola	1	0	R$ 5.115,98	40	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente; e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica.	R$ 78,00
S04	Enfermeiro	9	1	R$ 4.453,63	40	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S05	Engenheiro Ambiental	1	0	R$ 4.453,63	40	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S06	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	0	R$ 4.453,63	40	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S07	Farmacêutico	1	0	R$ 3.492,61	30	Ensino Superior em Farmácia, com registro no Conselho de Classe.	R$ 78,00
S08	Fisioterapeuta	6	1	R$ 3.492,61	30	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no Conselho de Classe.	R$ 78,00
S09	Fonoaudiólogo	1	0	R$ 3.492,61	30	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S10	Psicólogo	3	0	R$ 3.492,61	30	Ensino Superior em Psicologia, com registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
S11	Terapeuta Ocupacional	2	0	R$ 3.492,61	30	Ensino Superior em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho de Classe	R$ 78,00
SM01	Médico Endocrinologista	1	0	R$ 4.453,63	10	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, e especialização ou residência médica na área.	R$ 78,00
SM02	Médico Neurologista	2	0	R$ 4.453,63	10	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, e especialização ou residência médica na área.	R$ 78,00
SM03	Médico Neuropediatra	1	0	R$ 4.453,63	10	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, e especialização ou residência médica na área.	R$ 78,00
SM04	Médico Psiquiatra	2	0	R$ 4.453,63	10	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, e especialização ou residência médica na área.	R$ 78,00
SM05	Médico Reumatologista	1	0	R$ 4.453,63	10	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, e especialização ou residência médica na área.	R$ 78,00
SM06	Médico Sanitarista	1	0	R$ 4.453,63	10	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, e especialização ou residência médica na área.	R$ 78,00
SP01	PEB I – Titular	10	1	R$ 2.884,02	30	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil. Pedagogia, Licenciatura de acordo com as diretrizes Curriculares Nacionais homologadas em 2006.	R$ 78,00
SP02	PEB I – Substituto	8	1	R$ 2.884,02	30	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil. Pedagogia, Licenciatura de acordo com as diretrizes Curriculares Nacionais homologadas em 2006.	R$ 78,00
SP03	PEB II – Ciências – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00
SP04	PEB II – Ciências – Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00
SP05	PEB II – Artes – Titular	3	0	R$ 3.246,70	30	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Arte(s) com habilitação em Artes Visuais, Artes com habilitação em Artes Cênica(s), Arte(s) com habilitação em Artes Plásticas, Arte(s) com habilitação em Dança(s), Arte(s) com habilitação em Música, Arte(s) com habilitação em Teatro, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte(s), Dança, Educação Artística, Educação Musical, Música, Teatro.	R$ 78,00
SP06	PEB II - Artes - Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Arte(s) com habilitação em Artes Visuais, Artes com habilitação em Artes Cênica(s), Arte(s) com habilitação em Artes Plásticas, Arte(s) com habilitação em Dança(s), Arte(s) com habilitação em Música, Arte(s) com habilitação em Teatro, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte(s), Dança, Educação Artística, Educação Musical, Música, Teatro.	R$78,00
SP07	PEB II – Educação Física – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R$ 78,00
SP08	PEB II Educação Física - Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R$78,00
SP09	PEB II – Geografia – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00
SP10	PEB II Geografia - Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$78,00
SP11	PEB II – História – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00
SP12	PEB II História - Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$78,00
SP13	PEB II – Inglês – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SP14	PEB II Inglês - Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$78,00
SP15	PEB II – Língua Portuguesa – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00
SP16	PEB II Língua Portuguesa - Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$78,00
SP17	PEB II – Matemática – Titular	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$ 78,00
SP18	PEB II Matemática – Substituto	2	0	R$ 3.246,70	30	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação.	R$78,00

*** O total de vagas é composto da quantidade de vagas destinadas à listagem geral e portadores de necessidades especiais.**

**** A inscrição das pessoas portadoras de deficiência e reserva de vagas encontra disciplina no item 4 das instruções especiais do presente edital**

***** Valor correspondente ao total semanal**

1.3. Os vencimentos dos empregos têm como base o mês de **fevereiro de 2018**.

1.4. A **Prefeitura do Município de Itatiba** oferece a todos os servidores cartão vale-alimentação no valor de R$ 545,00 (referência - fevereiro/2018), conforme Lei Municipal nº 4.271/2010.

1.5. A **Prefeitura do Município de Itatiba** oferece gratificação não incorporável, de natureza não salarial, de incentivo à humanização e resolutividade aos ocupantes do emprego de médico no valor de R$ 1.400,00, conforme Lei Municipal nº 4.306/2010.

1.6. As atividades inerentes às funções constantes deste Concurso Público serão desenvolvidas, conforme demanda, em diversos locais da Comarca do Município de Itatiba, visando atender ao estrito interesse público.

1.7. As descrições sumárias dos empregos públicos encontram-se previstas no Capítulo seguinte deste Edital.

II – DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS

2. As descrições sumárias são previstas conforme os seguintes itens deste Capítulo.

2.1. Auxiliar Administrativo: compreende o trabalho que se destina a executar serviços gerais da máquina administrativa, sob supervisão direta, além de operação com equipamento de processamento de dados. Atribuições típicas: datilografar, digitar textos, documentos e outros originais para atendimento da demanda de serviços administrativos; Arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, com a finalidade de facilitar sua localização e consulta; Efetuar cálculos simples, nos serviços que lhe forem confiados; Receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; Preenchimento de fichas de registro para formalização de processos, encaminhando-os aos setores competentes; Informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; Atendimento de chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; Compilar dados diversos, consultando listagens, documentos, processos e fichas de arquivo, para obter informações necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas; Organizar e atualizar arquivos e fichários, classificando os documentos por ordem alfabética, numérica ou por matéria, possibilitando um controle sistemático; Datilografar e conferir atos administrativos e outros documentos de caráter oficial, no atendimento da rotina administrativa; Elaborar demonstrativos e estatísticas sob orientação, realizando os levantamentos necessários; Controlar as condições de funcionamento e conservação de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando reparos e manutenção quando necessário; Receber materiais de fornecedores, conferindo as especificações, notas fiscais, empenho, requisições e outros dados necessários; Examinar faturas, recibos, notas de empenho e outros comprovantes, verificando sua exatidão e cumprimento das normas legais pertinentes para possibilitar o registro; Determinar a correção das faturas, recibos e notas de empenho que se encontrem irregulares ou em desconformidade com as normas legais pertinentes. Executar outras atribuições afins.

2.2. Auxiliar de Farmácia: Receber e dispensar medicamentos em conformidade com as prescrições médicas; distribuir material médico; controlar validade dos medicamentos e materiais constantes nas farmácias; executar serviços de operacionalização de sistema de distribuição ambulatorial de medicamentos; participar de inventários; controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem, preconização pela Seção de Farmácia; auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Farmácia; realizar as atividades com as normas de biossegurança; Executar outras atribuições afins.

2.3. Fiscal de Saúde: Exerce a ação fiscalizadora, de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, que comercializam gêneros alimentícios, de higiene pessoal, de estabelecimentos de saúde e similares, para fazer cumprir a legislação vigente; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do emprego.

2.4. Inspetor de Alunos: Inspeciona alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos; zela pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado; auxilia nos serviços de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.5. Agente Fiscal Ambiental: Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais. Fazer cumprir legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente. Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental. Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município. Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento. Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, emitir laudos de vistoria, autos de constatação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, emitir ordens de suspensão de atividade, autos de infração e multas e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente. Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental. Exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal e subsidiariamente à Legislação Federal. Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente. Realizar seu auto condução em veículos da frota Municipal, desde que devidamente habilitado e no exercício de suas atividades profissionais em razão do emprego. Desenvolver outras atividades pertinentes necessárias ao desempenho das funções do emprego.

2.6. Técnico de Enfermagem: Compreende a força de trabalho que se destina a executar ações na área de enfermagem, em sua totalidade pelo nível de instrução, de acordo com escala de serviço e sob supervisão periódica do enfermeiro, atendendo às necessidades de pacientes e doentes.

2.7. Técnico de Enfermagem do Trabalho: auxiliar na execução dos programas de avaliação da saúde dos servidores, em nível de sua qualificação: a) observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas; b) executando ações de simples complexidade; executar atividades de técnico em enfermagem do trabalho, em nível de sua qualificação nos programas: a) de prevenção e controle das doenças ocupacionais e acidentes do trabalho; b) de controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos servidores; c) de educação para a saúde dos servidores; executar atividades de assistência de acordo com suas competências.

2.8. Técnico de Segurança do Trabalho: Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças. Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho. Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas. Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado. Executar outras atividades correlatas.

2.9. Assistente Social: Compreende o emprego que se destina a elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade. Atribuições: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; e executar outras atribuições afins.

2.10. Biólogo: elaborar e executar estudos e projetos para a resolução dos problemas ambientais e promover a informação sobre essas questões; preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município; preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; proteger e preservar a biodiversidade; controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente; promover medidas administrativas e tomar providências para as medidas judiciais de responsabilidade dos causadores de poluição ou degradação ambiental; estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal; incentivar os estabelecimentos rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das vegetações ciliares e replantio de espécies nativas; promover a educação ambiental e a conscientização pública; promover a sistematização e intercâmbio de informações de interesse ambiental, especialmente para fornecer subsídios à Política Ambiental do Município; auxiliar no controle e fiscalização do meio ambiente relacionado com os respectivos campos de atuação.

2.11. Diretor de Escola: dirigir a escola, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, o calendário escolar, as determinações superiores e as disposições do Regimento Escolar, de modo a garantir a consecução dos objetivos educacionais; representar o estabelecimento perante as autoridades escolares; superintender todas as atividades da escola; participar, colaborar e/ou executar as atividades das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horário de trabalho escolar (HTPE); garantir condições para o desenvolvimento da Cultura Digital junto aos docentes e discentes; verificar e "vistar" a escrituração escolar e as correspondências; abrir, rubricar, encerrar e assinar os livros em uso na escola; elaborar, juntamente com a equipe escolar, o Projeto Político Pedagógico, bem como acompanhar a sua execução; registrar as ocorrências dos docentes e demais funcionários que não atendam as competências específicas de seu cargo e/ou função, dando-lhes ciência disso, e informar a Secretaria da Educação e órgãos competentes para que sejam tomadas as providências necessárias; aplicar as penalidades previstas no Regimento Escolar; incentivar o aperfeiçoamento profissional de toda a equipe; acompanhar, quando solicitado, as autoridades de ensino durante suas visitas à escola; fornecer informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, de acordo com a proposta pedagógica; coordenar o atendimento à demanda, inclusive criação e supressão de classes, nos turnos de funcionamento, bem como a distribuição de classes por turnos, de acordo com a legislação vigente; deferir matrículas e transferência de alunos; convocar e presidir reuniões dos quadros administrativo, docente e discente da escola, solenidades e cerimônias, delegando atribuições e competências a seus subordinados, assim como designar comissões para a execução de tarefas especiais; zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos; coordenar e orientar todos os quadros da escola - discente, docente, técnico e administrativo - em termos do uso dos equipamentos e materiais da escola, inclusive os de consumo; coordenar o processo de atribuição de aula na Unidade Escolar, e atribuir aos docentes aulas e classes, respeitando o período escolhido de acordo com a sua classificação; tomar medidas de emergência em situação imprevista, comunicando imediatamente as autoridades competentes; comunicar aos órgãos e setores competentes, depois de esgotados todos os recursos, os casos de maus tratos a alunos, evasão escolar e reiteração de faltas; conhecer a realidade da escola, não apenas internamente, mas da comunidade em torno dela; liderar a Proposta Pedagógica da escola, acompanhando e monitorando os programas, projetos e ações; mobilizar, orientar, acompanhar, avaliar e promover ações de formação continuada tendo em vista as metas a serem alcançadas; utilizar princípios pedagógicos, administrativos, financeiros e legislativos para a atuação profissional; praticar ações baseadas nos princípios da responsabilidade, transparência, justiça, impessoalidade, legalidade, moralidade e eficiência; trabalhar em equipe, reconhecendo e respeitando as diferenças pessoais, de modo a promover continuamente o crescimento e a ação responsável compartilhada e com espírito de justiça, agindo de modo ético e solidário; zelar pelo patrimônio escolar, buscando ações para manter e preservar todos os espaços, equipamentos e mobiliário da escola, envolvendo a comunidade escolar; garantir o controle administrativo e financeiro sob sua responsabilidade, monetário ou não; interpretar os resultados da escola e oferecer devolutivas ao trabalho pedagógico, tendo em vista os fins planejados ou metas a serem alcançadas.

2.12. Enfermeiro: Compreende o emprego que se destina a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública. Atribuições típicas: elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de a maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doenças; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; treinamento e reciclagem de servidores da área de saúde; ministrar cursos de enfermagem e executar outras atribuições afins.

2.13. Engenheiro Ambiental: elaborar e executar estudos e projetos para a resolução dos problemas ambientais e promover a informação sobre essas questões; preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município; preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; proteger e preservar a biodiversidade; controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente; promover medidas administrativas e tomar providências para as medidas judiciais de responsabilidade dos causadores de poluição ou degradação ambiental; estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal; incentivar os estabelecimentos rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das vegetações ciliares e replantio de espécies nativas; promover a educação ambiental e a conscientização pública; promover a sistematização e intercâmbio de informações de interesse ambiental, especialmente para fornecer subsídios à Política Ambiental do Município; auxiliar no controle e fiscalização do meio ambiente relacionado com os respectivos campos de atuação, e executar outras atribuições afins.

2.14. Engenheiro de Segurança do Trabalho: supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente o serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho da Prefeitura; estudar as condições de segurança dos setores de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia e proteção contra incêndio; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas ao gerenciamento e ao controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive no que diz respeito ao custo; propor programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras públicas do Município, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos de contingências; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de riscos; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e implantar a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões decorrentes de acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; informar aos servidores e aos gestores, as condições que possam afetar a integridade física e propor medidas que eliminam ou atenuam estes riscos; planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho; e participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional.

2.15. Farmacêutico: Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde.

2.16. Fisioterapeuta: Compreende o emprego que se destina a prestar assistência fisioterápica a doentes e acidentados nas unidades municipais de saúde. Atribuições típicas: avaliar nível das disfunções físico-funcionais de doentes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápico; planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso; programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, bem como para preparação e condicionamento pré e pós parto; requisitar exames complementares, quando necessário; orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica e executar outras atribuições afins.

2.17. Fonoaudiólogo: Compreende o emprego que se destina a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades e serviços do município, para a promoção e proteção da saúde, a detecção e tratamento precoces e a reabilitação de distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Atribuições: desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, inclusive em equipe de diagnóstico; realizar terapia fonoaudiológica dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outra ciência; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas em serviços do município; planejar e ministrar cursos de treinamentos promovidos pela Municipalidade; coordenar serviços de Fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia; assessorar órgãos e serviços do Município no campo da Fonoaudiologia; emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação profissional.

2.18. Psicólogo: Compreende o emprego que se destina a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho. Atribuições: a) quando na área da psicologia clínica: estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sociocultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnósticos ou parecer psicológico para: 1. Orientar o profissional no processo psicoterapêutico; 2. Indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias; 3. Fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorecê-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo; desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes; desenvolver trabalho psicoterápico individual e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir na avaliação e no tratamento multiprofissional. b) quando na área da psicologia educacional: atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolar e técnicas de ensino adequado; promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar. c) quando na área da psicologia do trabalho: exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programa; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; executar outras atividades afins.

2.19. Terapeuta Ocupacional: Compreende o emprego que se destina a se dedicar ao estudo da cinética do homem e sua relação com as atividades ocupacionais, em todas as suas formas de expressão, que nos desvios patológicos, que nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, tendo como meta restaurar, desenvolver, adaptar ou conservar a capacidade físicomental do indivíduo, ou seja, em portadores de doenças ou traumatismo físico, desordem emocional, incapacidades congênitas ou de desenvolvimento ou, ainda, pelo processo de envelhecimento. Atribuições: elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação-cinética-ocupacional, sendo este um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudas as alterações psico-físico-ocupacionais; prescrever, baseado no constatado na avaliação cinética-ocupacional, as condutas próprias da Terapia Ocupacional, quantificando-as e qualificando-as; ordenar todo processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar alta nos serviços de terapia ocupacional; buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da área de saúde do município, através de solicitação de laudos técnicos especializados acompanhados dos resultados dos exames complementares, a ele inerentes; fazer o uso de atividades expressivas, lúdicas artísticas, vocacionais e de auto-manutenção, através de recursos terapêuticos, prescritos cientificamente pelo profissional; atuar juntamente com outros profissionais nos diversos níveis de assistência à saúde, na administração de serviços, na área educacional e no desenvolvimento de pesquisa; desempenhar todas as demais atividades afins e inerentes a profissão regulamentada além das prescritas pelos Conselhos Federais e regionais respectivos.

2.20. Médicos e suas especialidades: Compreende o emprego que se destina a prestar assistência médica nas unidades de saúde, creches, instituições de ensino e instituições asilares, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública. Atribuições típicas: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para a atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; coletar e avaliar dados bioestatísticos sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; assinar Atestados de Óbito e executar outras atribuições afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Realiza trabalhos específicos de acordo com a área de especialização médica, a qual compreende o currículo e a certificação da especialização.

2.21. Professor de Educação Básica (PEB) I e II, e suas áreas: planejar e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a proposta do Município, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, utilizando-se de diversos instrumentos de avaliação, atribuindo-lhes notas e/ou conceitos; entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados; proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho; registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado; participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade; observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe e/ou série; propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas; propiciar um ambiente sócio-moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo-lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento; participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, e outras atividades correlatas.

2.22. Professor de Educação Básica (PEB) I – Substituto: tem como função substituir o docente titular de classe, ministrando aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular de 1° ao 5° ano e na Educação de Jovens e Adultos I nos seus impedimentos (faltas, licenças e afastamento de qualquer natureza), exercendo nessa circunstância todas as atribuições da função objeto da substituição, conforme definidas no Estatuto do Magistério e no Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação vigente. Não havendo classes para substituição, caberá ao PEBI–substituto auxiliar os professores da Unidade de Ensino, no desenvolvimento da Proposta Pedagógica; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; preparar atividades e organizar um banco de atividades para cada ano e disciplina do dos anos iniciais do Ensino Fundamental; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, além de participar integramente dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões de acompanhamento; zelar pela aprendizagem dos alunos sob sua responsabilidade; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, em conjunto com o professor da sala; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas; desempenhar, quando necessário, o interesse público e, desde que previamente convocado, as respectivas atividades em outras Unidades Escolares, a fim de atender eventuais ausências de outros servidores; deslocar-se de sua sede de exercício para outra Unidade Escolar, sempre que for solicitado, para substituir docente titular ou cargo vago; executar outras atribuições afins.

2.23. Professor de Educação Básica (PEB) II e suas áreas – Substituto: substituir o docente titular de classe, ministrando aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular de 6° ao 9° ano e na Educação de Jovens e Adultos II nos seus impedimentos (faltas, licenças e afastamento de qualquer natureza), exercendo nessa circunstância todas as atribuições da função objeto da substituição, conforme definidas no Estatuto do Magistério e no Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação vigente. Não havendo classes para substituição, caberá ao PEBII e suas áreas – substituto: auxiliar os professores da Unidade de Ensino, no desenvolvimento da Proposta Pedagógica; promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; preparar atividades e organizar um banco de atividades para cada ano e disciplina do dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, além de participar integramente dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões de acompanhamento; zelar pela aprendizagem dos alunos sob sua responsabilidade; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, em conjunto com o professor da sala; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas; desempenhar, quando necessário o interesse público e desde que previamente convocado, as respectivas atividades em outras Unidades Escolares, a fim de atender eventuais ausências de outros servidores; deslocar-se de sua sede de exercício para outra Unidade Escolar, sempre que for solicitado, para substituir docente titular ou cargo vago; executar outras atribuições afins.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das **10 horas de 06 de abril de 2018 às 23:59 horas de 06 de maio de 2018**, no endereço eletrônico **www.zambini.org.br**.

3.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.2. O candidato poderá inscrever-se para até 2 (dois) dos empregos dispostos no presente Concurso Público, devendo fazer inscrições individuais para cada um deles e proceder com o pagamento do boleto para cada função escolhida, conforme descrito no CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.

3.3. O candidato que fizer mais de duas inscrições, serão consideradas como válidas apenas as últimas duas inscrições efetuadas.

3.4. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site **www.zambini.org.br**, conforme a seguir:
acessar o site **www.zambini.org.br**;
a) localizar, no site, o "link" correlato à Prefeitura do Município de Itatiba;
b) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
c) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.4.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

3.4.2. O pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo agendamento eletrônico.

3.4.2.1. O Candidato que proceder o pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

3.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento do documento, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado.

3.4.4. Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 3.4.1 deste capítulo.

3.5. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação das condições exigidas para

concorrer aos empregos públicos e submissão às normas expressas neste Edital.

3.7. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

c) estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

d) possuir escolaridade e habilitação legal (se requisito) correspondentes ao nível exigido para cada função;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.7.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

3.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Zambini o direito de excluir deste Concurso àquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Itatiba.

3.9. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10. O Instituto Zambini não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.12. Após o término das inscrições o candidato deverá conferir no site **www.zambini.org.br** se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br

3.13. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos das alíneas "a" e "b" e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA" referente ao Concurso Público Nº. 01/2018 da Prefeitura do Município de Itatiba, no site www.zambini.org.br nos dias 07 e 08 de abril de 2018.

3.13.2. O candidato deverá informar obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarar que atende às condições estabelecidas no subitem "a" e "b" do item 3.13.

3.13.3. O candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, cj. 43, Edifício Denver, 4° andar, São Judas, CEP 04304- 010, São Paulo/SP, até o dia 09 de abril de 2018, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PMITA 01/2018 – ", os documentos relacionados abaixo:

a) uma via do requerimento de solicitação de isenção de taxa conforme este edital;

b) cópia autenticada do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);

c) declaração de Hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato; e

d) cópia autenticada do RG e CPF.

3.13.4. O **INSTITUTO ZAMBINI** verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

3.13.5. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

3.13.6. Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item 3.13.3 deste Capítulo serão considerados indeferidos.

3.13.7. A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.13.8. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia 11 de abril de 2018, no endereço eletrônico **www.zambini.org.br**.

3.13.9. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 3 e seguintes deste Capítulo, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

3.13.10. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;

d) não observar os prazos exigidos acima; e

e) não estiver devidamente cadastrado no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas "a" e "b" do item 3.13 deste Capítulo.

3.14. A Prefeitura do Município de Itatiba e o INSTITUTO ZAMBINI, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

3.15. A convocação dos candidatos para prova, indicando horário e local de provas poderá ser verificada nos sites www.zambini.org.br e www.itatiba.sp.gov.br, e seu aviso será publicado no Diário Oficial do Município.

3.16. O Instituto Zambini enviará Comunicados Informativos via e-mail aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico informado na ficha de na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame de acompanhar os avisos e publicações, conforme disposto no item anterior.

SEÇÃO I
DO TRATAMENTO NOMINAL

3.17. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do prenome que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificado, reconhecido e denominado por sua comunidade e em sua inserção social para tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no presente certame, devendo para tanto:

3.18. Imprimir, preencher e assinar, total e corretamente, durante o período de inscrição, o requerimento para inclusão de nome para tratamento (Anexo II);

3.19. Encaminhar por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, cj. 43, Edifício Denver, 4º andar, São Judas, CEP: 04304-010, São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: Nome para Tratamento - Concurso PMITA Nº 01/2018", até o dia 06 de maio de 2018, os seguintes documentos: a) 1 (uma) via do requerimento mencionado no item 5.14 preenchido e assinado; b) 1 (uma) cópia do RG e CPF do candidato;

IV – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito da inscrição para os empregos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do concurso, por opção de emprego, sendo-lhes reservado 5% das vagas ofertadas no presente Edital.

4.1. O piso de reserva de vaga para candidato portador de deficiência é de 5%, desde que respeitado o teto de 20% do número de vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência.

4.2. Caso a operação matemática de divisão do número de vagas oferecidas pelo percentual de 5% resulte em número fracionado, a fração resultante deverá ser arredondada para cima até o número inteiro subsequente, o qual será dividido pelo número de vagas ofertadas. Caso o resultado seja superior a 20% do número de vaga, não haverá vaga para portador de deficiência.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

"Art. 4°. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências."

4.4. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.5. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

4.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, e, até o término das inscrições, deverá encaminhar documentação - por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 - c.j. 43 - Edifício Denver - 4° andar - São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: Pessoa com Deficiência - Concurso PMITA N° 01/2018", os seguintes documentos:

a) relatório médico cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e, se for o caso, a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou demais condições especiais para a realização da prova;

c) cópia simples do RG e CPF do candidato.

4.7. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.7.1. O tempo para a realização da prova a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que julgado procedente pela Comissão Organizadora do Concurso, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.7.2. O relatório médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

4.7.3. Para efeito do prazo estipulado no item 4.5. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4.7.4. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

4.8. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova, caso não atenda ao solicitado no item 4.5. deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, não terá o tempo adicional concedido e não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios.

4.9. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela Prefeitura do Município de Itatiba, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

4.10. Após a investidura do candidato no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

V - DAS CANDIDATAS LACTANTES

5. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

5.1. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

5.2. As mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

5.3. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

5.5. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

5.6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de "fiscal" do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

VI - DAS PROVAS

TABELA II - DAS PROVAS OBJETIVAS

6. As Provas Objetivas serão dispostas da seguinte forma:

6.1. As Provas Objetivas aos empregos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Fiscal de Saúde e Inspetor de Alunos, serão dispostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Específicos	20 testes	2	40

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6.2. As Provas Objetivas de múltipla escolha para os empregos de Inspetor de Alunos, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia e Fiscal de Saúde terão 40 (quarenta) testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras "a", "b", "c" e "d", e terão pontuação total de 60 (sessenta) pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 60 minutos para a segunda função.

6.3. As Provas Objetivas aos empregos de **Agente Fiscal Ambiental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho** serão dispostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Específicos	20 testes	2	40

6.4. As Provas Objetivas de múltipla escolha para os empregos de **Agente Fiscal Ambiental, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho** terão 40 (quarenta) testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras "a", "b", "c" e "d", e terão pontuação total de **60 (sessenta)** pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 60 minutos para a segunda função.

6.5. As Provas Objetivas aos empregos de **Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional** serão dispostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Específicos	20 testes	2	40

6.6. As Provas Objetivas de múltipla escolha para os empregos de **Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional** terão 40 (quarenta) testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras "a", "b", "c" e "d", e terão pontuação total de **60 (sessenta)** pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 60 minutos para a segunda função.

6.7. As Provas Objetivas aos empregos Médicos serão compostas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Conhecimentos Gerais em Medicina e SUS	5 testes	1	5
	Conhecimentos Específicos	5 testes	2	10

6.8. As Provas Objetivas de múltipla escolha para os empregos **Médicos** terão 10 (dez) testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras "a", "b", "c" e "d", e terão pontuação total de 15 (quinze) pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 60 minutos para a segunda função.

6.9. As avaliações ao emprego de Diretor serão compostas de Prova Objetiva (em concordância à tabela abaixo) e Prova de Títulos (conforme subseção a seguir), da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Específicos	20 testes	2	40

6.10. As Provas Objetivas de múltipla escolha para o emprego de **Diretor de Escola** terão 40 (quarenta) testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras "a", "b", "c" e "d", e terão pontuação total de **60 (sessenta)** pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 60 minutos para a segunda função.

6.11. As avaliações ao emprego de Professor PEB I e II – titular e substituto serão compostas de Prova Objetiva (em concordância à tabela abaixo) e Prova de Títulos (conforme subseção a seguir), da seguinte forma:

Tipo de Prova	Matéria/Tema	Quantidade	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Português	10 testes	1	10
	Matemática	10 testes	1	10
	Conhecimentos Gerais na Educação	10 testes	2	20
	Conhecimentos Específicos	10 testes	2	20

6.12. As Provas Objetivas de múltipla escolha para os empregos de **Professor PEB I e II – titular e substituto** terão 40 (quarenta) testes com quatro alternativas cada, precedidas das letras "a", "b", "c" e "d", e terão pontuação total de **60 (sessenta)** pontos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato.

6.13. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas, e para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 02 (duas) horas para a segunda função.

6.13.1. Caso não seja possível a realização das provas de maneira simultânea, as mesmas se darão em horários distintos, ocasião em que o candidato optante por dois cargos não fará jus a qualquer condição diferenciada.

6.13.2. Ao inscrever-se para dois cargos o candidato assume eventuais riscos ocasionados por estresse físico e mental que possa vir a sofrer no decorrer das provas objetivas, não podendo usar dessa situação para eximir-se de obrigações e regras a todos impostas.

SEÇÃO I
DAS PROVAS DE TÍTULOS AOS EMPREGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR PEB I E II – TITULAR E SUBSTITUTO

6.14. Poderão concorrer à contagem de pontos por Títulos os candidatos inscritos neste Concurso Público aos empregos de (Professor PEB I e II – titular e substituto e Diretor de Escola).

6.15. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.

TABELA II

Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)	Comprovantes
TÍTULO DE DOUTORADO CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de concurso, devendo este(s) comprovante(s) estar(em) acompanhado(s) do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(s) e grade(s) da(s) matéria(s) e cópia simples do diploma de graduação.
STRICTO SENSU TÍTULO DE MESTRE CONCLUÍDO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (desde que não seja pontuado o título de Doutor)	5,0	10,0	

6.16. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.17. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Concurso Público, bem como títulos de Pós-Graduação Latu Sensu.

6.18. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

Imprimir uma via do Requerimento de Títulos, disponível no site **www.zambini.org.br** e preenchê-lo manualmente;

a) Juntar cópia(s) autenticada(s) do(s) Título(s) e do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) das matéria(s) e cópia simples do diploma de graduação;

b) Acondicionar a documentação informada nas alíneas 'a' e 'b' em envelope identificado com nome, número de inscrição e função escolhida e **encaminhá-lo até o término das inscrições**, impreterivelmente, por meio de SEDEX ou carta registrada para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141, Conjunto 43, 4º andar, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04304-010, indicando no envelope "REF: TÍTULOS PMITA 01/2018".

6.19. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza pelo atraso do recebimento dos títulos em razão de greve no sistema postal brasileiro (ECT – Empresa de Correios e Telégrafos).

6.20. Ainda em caso de greve do sistema postal brasileiro, serão desconsiderados todo e qualquer título entregue de modo diverso ao estabelecido na alínea 'c' do item 6.18 ou de maneira extemporânea.

6.21. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada, conforme disposto no item 6.18 e seguintes ou que não estejam especificados na tabela acima.

6.22. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

6.23. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Objetiva nos termos deste Capítulo.

6.24. Os Títulos que trata a Tabela II deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em cartório, acompanhados dos Históricos Escolares e Grades de Matérias com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos disponível no site www.zambini.org.br.

6.25. Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

6.26. Os diplomas ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.27. A Avaliação de Títulos é de caráter classificatório.

SEÇÃO II
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.28. Todas as Provas mencionadas neste capítulo serão aplicadas no Município de Itatiba e se a capacidade do município exceder o número de candidatos inscritos as provas serão realizadas nas cidades próximas.

6.28.1. Os locais serão comunicados oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e no site **www.zambini.org.br**, bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico (email), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.28.2. A comunicação feita pelo correio eletrônico (e-mail) não tem caráter oficial, sendo meramente informativa devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Município, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.28.3. O envio de informativo pelo correio eletrônico (e-mail), por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

6.28.4. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico (e-mail), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC, pelo telefone (0xx11) 5594-8441 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br de segunda a sexta, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

6.29. Para acesso ao local de prova o candidato que deverá estar munido de identificação.

6.30. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.30.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

6.31. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

6.32. Para realização das provas.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

c) O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas da Prova Objetiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas e folha definitiva, para as questões que requererem escrita, personalizadas para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

d) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

f) Poderá ser realizada biometria em folha personalizada.

6.33. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado; não realizar o exame biométrico, não apresentar um dos documentos exigidos no item 6.36 deste Capítulo; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

6.33.1. Não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, anotações ou apostilas, ainda que previstas na bibliografia sugerida neste Edital.

6.34. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas, conforme a alínea "a" do item 6.34.

6.35. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

6.36. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

VII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7. A nota final do candidato, **exceto** Diretor de Escola e Professores PEB I e II serão compostas da somatória simples dos acertos do candidato na Prova Objetiva, considerando o peso de cada questão.

7.1. A nota da Prova Objetiva (NPO) será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo VI - Das Provas**, disposto neste Edital.

7.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 50% dos pontos atribuíveis à sua respectiva avaliação.

7.2. A nota final dos candidatos aos empregos de Diretor de Escola e Professores PEB I e II – titulares e substitutos serão compostas da somatória simples dos acertos do candidato na Prova Objetiva, considerando o peso de cada questão, somado à pontuação da Prova de Títulos, compondo a nota final do candidato.

7.2.1. Somente serão corrigidas as Provas de Títulos dos candidatos ao emprego de Diretor de Escola e Professores PEB I e II dos candidatos considerados habilitados.

7.2.2. Somente serão considerados habilitados os candidatos que auferirem 50% ou mais dos pontos atribuíveis à sua respectiva Prova Objetiva.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1. O candidato não habilitado nas provas descritas acima, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Concurso Público.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9. A nota da prova objetiva de múltipla escolha será calculada conforme a somatória simples (considerando o peso das questões) dos acertos efetuados pelo candidato e prova de títulos, para os empregos de Diretor de Escola e Professor PEB I e PEB II – titulares e substitutos.

9.1. Somente serão considerados habilitados na prova objetiva de múltipla escolha os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos, atribuídos à respectiva prova.

9.2. Após o julgamento dos recursos eventualmente e tempestivamente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.3. A lista de Classificação Final será publicada no site **www.zambini.org.br**, e na Imprensa Oficial do **Município de Itatiba**.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10. No caso de igualdade na classificação final aos empregos oferecidos no presente Edital, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, se for o caso;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, se for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, se for o caso;

e) persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade, se for o caso.

XI – DOS RECURSOS

11. O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois) dias úteis** da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

11.1. Os recursos deste Concurso Público deverão ser interpostos por meio do "link" Recursos correlato ao Concurso Público nº. 01/2018 da Prefeitura do Município de Itatiba/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.

11.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego de sua opção, local de trabalho, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da aposição da solução reivindicada.

11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

11.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

11.9. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, RG, emprego de sua opção, local de trabalho, número da inscrição e número da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

11.10. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Itatiba** e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

12.1. O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como pelas disposições contidas nas Leis Municipais 2058/89 e 2977/98.

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis.

12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

12.3. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.4. O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

12.5. A Prefeitura do Município de Itatiba poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

12.6. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

12.7. Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura do Município de Itatiba, que avaliará sua capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

12.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Zambini até a publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura do Município de Itatiba, por meio de telegrama e e-mail com aviso de recebimento.

XIII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

13.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site www.zambini.org.br e na Imprensa Oficial do Município, podendo ser utilizadas outras formas de divulgação.

13.2. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não gera expectativa de direito à admissão.

13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

13.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.5. O cadastro reserva será composto por todos os candidatos considerados habilitados em suas respectivas listas de classificação, conforme o item 9.1 desse Edital.

13.6. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados do Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura do Município de Itatiba.

13.7. Os casos omissos serão analisados pela Prefeitura do Município de Itatiba.

13.8. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

Prefeito Municipal
Prefeitura do Município de Itatiba
Itatiba, 06 de abril de 2018

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS EMPREGOS, EXCETO MÉDICOS:

1.1. Português:

Interpretação de texto, acentuação gráfica, ortografia oficial, divisão silábica, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado das palavras, denotação e conotação, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Análise morfológica. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: nominal, verbal e casos especiais. Emprego de algumas classes de palavras: artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver.

Referências bibliográficas:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 48º Ed. Revista – 2010.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

1.2. Matemática

Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Números naturais (operações e propriedades). Expressões aritméticas. Números fracionários. Operações com frações. Razão e proporção. Sistema métrico. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Cálculo de áreas e volumes. Equações de 1° e 2º grau. Expressões, frações, operações algébricas, produtos notáveis, fatoração, MMDC e MDC, inequações de 1º e 2º grau, equações biquadradas, equações irracionais e radiciação de radicais.

Referências bibliográficas:

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000. BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009. HEGENBERG, Leônidas.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Auxiliar Administrativo:

Aspectos gerais da redação oficial. Princípios básicos de administração: As empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação e processos administrativos em diferentes áreas; relatórios gerenciais. Atendimento ao público interno e externo. Preparação e expedição de atos administrativos: ofícios, circulares, comunicados, resoluções. Expedição de correspondências. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Noções de Biblioteconomia. Controle de correspondência. Noções de Crimes contra a Administração Pública.

Referências bibliográficas:

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Fundamentos de administração pública brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 8º Edição. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

COMERLATTO, Tadeu. Atendimento ao Público: Alta Performance. Editora Perfil Brasileiro. Santa Catarina, 2010. BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002.

4. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Auxiliar de Farmácia:

Política e programa de plantas medicinais e fisioterápicos, disponível em: portalms.saude.gov.br. Portaria Anvisa 344/98, introdução a Farmacologia: Prescrição médica, medicamentos de uso durante a gestação e amamentação. Medicamentos e sua relação com a pediatria e geriatria. Interações medicamentosas. Administração de medicamentos, noções básicas de farmacocinética. Intoxicação, segurança na utilização de medicamentos. Noções básicas de fitoterapia e seus principais agentes, noções básicas de farmacopeia brasileira. Vacinas SUS (legislação), primeiros socorros, conceitos de anatomia. Lei 3820 de 11 de novembro de 1960. Ética e Legislação Profissional.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Fiscal de Saúde:
Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Principais doenças infecto contagiosas no Brasil. Noções básicas de profilaxia, desinfecção e esterilização em geral. Segurança alimentar. Lei 8078/90, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Decreto nº 12.342, de 27 de setembro de 1978). Legislação do Município de Itatiba referente a saúde pública. Lei Ordinária Nº 4834 de 23/06/2015 e Lei Ordinária Nº 3002 de 04/05/1998.

6. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Inspetor de Alunos:
ECA - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Capacitação em recursos humanos para funcionários de escolas públicas. Noções de gestão escolar. Noções de primeiros socorros. A importância da disciplina na escola.
Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública Básica. Disponível gratuitamente no site:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2920-diretrizes-carreira-funcionarios5-cne&Itemid=30192
Referência Bibliográfica:
MONLEVADE João Antônio Cabral. – Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005. 92 p. Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profuncionário. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores/elaboração. Disponível gratuitamente no site:
http://portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/48501-01-funcionarios-escolas-correcao-web/file
TIBA Içami Disciplina limite na medida certa. São Paulo: Editora Gente, 1996 — 1a ed.

7. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Agente Fiscal Ambiental:
Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA nº. 01 de 25 de janeiro de 1986. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georeferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Impactos ambientais: analise do cabimento de medidas mitigadoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. Resolução CONAMA nº. 237/97. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento. Registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Saneamento ambiental: conhecimento de sistemas e tratamentos adequados.

8. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Técnico de Enfermagem:
Legislação Enfermagem (SUS) e Municipalizações. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Normas regulamentadoras NR 07, NR 09 e NR 32. Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Ética profissional/relações humanas. Noções de administração hospitalar. Farmacologia. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em emergências. Enfermagem em neonatologia. Enfermagem em obstetrícia. Enfermagem em centrocirúrgico/centro de material. Enfermagem em pronto-socorro. Enfermagem em nefrologia e urologia. Assistência de enfermagem a pacientes críticos. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos. Assistência de enfermagem na monitorização não invasiva e invasiva dos sinais vitais. Assistência de enfermagem na oximetria de pulso.

9. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Técnico de Enfermagem do Trabalho:
Legislação Enfermagem (SUS) e Municipalizações. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Normas regulamentadoras NR 07, NR 09 e NR 32. Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho.

10. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Técnico de Segurança do Trabalho:
Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente: Análise do campo da segurança do trabalho, considerando o contexto social, a organização do trabalho e os aspectos éticos e multidisciplinares necessários ao desempenho profissional, identificando possibilidades que permitam ampliar sua atuação. Análise do contexto social e organizacional, considerando tipo de empresa, ramo de atividade, modelos de gestão, clima organizacional e aspectos culturais, com vista à implementação de projetos de segurança e saúde no trabalho. Reconhecer incidentes e acidentes do trabalho com base na legislação pertinente, considerando suas implicações para empregados e empregadores, visando a prevenção de acidentes e perdas produtivas e patrimoniais. Reconhecer os riscos ambientais (agentes físicos, químicos e biológicos), ergonômicos e mecânicos, por meio da observação do processo e ambiente de trabalho para subsidiar futuras ações preventivas e/ou corretivas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e demais comissões internas equivalentes, com base nos conhecimentos sobre sua organização, funcionamento e atribuições com a finalidade de prevenir acidentes de trabalho. Tipos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, reconhecendo a finalidade e importância de sua utilização. Elaboração e interpretação de plantas, croquis, projetos de acessibilidade, condições sanitárias, de conforto e de sinalização, considerando as normas de segurança e saúde ocupacional, visando a melhoria das condições de trabalho. Inspeções internas de segurança, verificando as condições de trabalho e elaboração de relatórios para apontar as não conformidades. Aspectos e impactos ambientais inerentes ao processo produtivo e demais atividades da empresa, com base nos parâmetros legais, normativos e científicos, tendo em vista a preservação da saúde do trabalhador e da comunidade e o desenvolvimento sustentável. Higiene Ocupacional e Ergonomia: Identificação, reconhecimento, avaliação e controle dos agentes físicos, químicos e biológicos inerentes ao processo produtivo e ao ambiente de trabalho, tendo como base os parâmetros legais, normativos e científicos e as tecnologias disponíveis para eliminá-los, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, de modo a preservar a saúde e evitar a ocorrência de doenças ocupacionais. Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Riscos Ocupacionais em Segmentos Específicos. Gerenciamento de Emergências: situações com alto potencial de danos, elaboração de planos de emergência para situações com alto potencial de danos, com base em conceitos, técnicas, equipamentos específicos e legislações vigentes para diminuir as consequências reais, considerando fuga, resgate, primeiros socorros, combate a incêndio e medidas de recuperação. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional apoiado nos modelos normativos OHSAS 18001, BS 8800 e Guia da ILO da Organização Internacional do Trabalho – OIT, referências internacionais sobre SGSST, criando cultura de segurança e prevenção de acidentes. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA Implantação e implementação de Planos de Melhorias das Condições de Segurança do Trabalho Questões atuais relacionadas à qualidade, meio ambiente, segurança e saúde do trabalho e responsabilidade social, considerando os contextos histórico, social, econômico e cultural do país, as mudanças na organização do trabalho, as transformações tecnológicas e a competitividade das empresas nos mercados local e global. Sistemas de Gestão da Qualidade, de Meio Ambiente e de Responsabilidade Social, utilizando indicadores estabelecidos nos respectivos sistemas, considerando a cultura e o clima organizacional.
Referências Bibliográficas: CAMPOS, Armando. CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo: Senac, 1999. DOUGLAS, William; KRYMCHANTOWSKI, Abouch V.; DUQUE, Flávio Granado. Medicina legal à luz do direito penal e processual penal: teoria resumida e questões. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003. NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e Saúde no Trabalho: esquematizada (Normas regulamentadoras 01 a 09 e 28). São Paulo: Método, 2012. 199 p. (Segurança e Saúde no Trabalho, 1). NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e Saúde no Trabalho: esquematizada (Normas regulamentadoras 10 a 19). São Paulo: Método, 2013. 382 p. (Segurança e Saúde no Trabalho, 2). PHILLIP Júnior, Arlindo (Org.). Saneamento do meio. São Paulo: Fundacentro, 1982. REIS, Jorge Santos et al. Manual básico de proteção contra incêndios. São Paulo: Fundacentro, 1987. SAAD, Eduardo Gabriel et al. Introdução à engenharia de segurança do trabalho: textos básicos para e estudantes. São Paulo: Fundacentro, 1981.

11. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Assistente Social:
Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais.
Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas sociais. Relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência Social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do portador de necessidades especiais. Legislação de serviço social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. Ética profissional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Das finalidades e dos princípios básicos; Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. Das prestações em geral. Do recolhimento da filiação. Da habilitação e reabilitação profissional. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. Do salário de contribuição. 8 Organização da Seguridade Social. Recursos. Convênios, contratos, credenciamentos e acordos. Instrução Normativa MPS 01 de 23/01/2007. Lei Complementar Municipal n. 141, de 22 de junho de 2007. As Boas Práticas Brasileiras em Seguridade Social, disponível gratuitamente através do link http://www.cipsocial.org/components/com_eps/ficheiros/livroboaspraticasprevidenciafinali 769_ssima_996.pdf Coleção Previdência Social (Vols. 01 ao 34), disponível gratuitamente através do site http://www.mds.gov.br/.

12. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Biólogo:
Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores: feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células-tronco. Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do príon; noções de farmacologia e terapêutica.

13. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Enfermeiro:
Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno e infantil. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade. Prescrição médica (normas e procedimentos).

14. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Engenheiro Ambiental:
Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Legislação:9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental Lei 6.803 de 02/07/1980 Dispõe sobre Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição. Lei 8.171 de 17/01/1991 Dispõe sobre da Política Agrícola. Lei 6.766 de 19/12/1979 e suas alterações. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano Lei nº 18.104/13 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. LEI No 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências; Lei nº 6.938/1981 - DOU 02/09/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e aplicação, e dá outras Providências.* Vide alterações dispostas na
Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA; Decreto nº 6.514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Resolução nº 237/1997: Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente; RESOLUÇÃO nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente; Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei Federal n. 5.172/66 (Código Tributário Nacional). Noções básicas da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas – Decreto Lei n. 5.452/4.

15. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho:
Constituição da República de 1988, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977. Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214/1978. Lei nº 8.213/1991. Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas. Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. Portaria nº

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.275/1989. Portaria nº 797/2010 (Retificado em: 11/7/2014). Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. Normas da ABNT. OHSAS 18.001.ISO 31000/2009.Ética profissional. Política de saúde e segurança nas empresas. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Saúde e segurança no trabalho. Seguro de acidentes do trabalho. Perícia judicial. Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Análise do processo de trabalho. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Estratégia de Controle. Comunicação, registro e análise de acidentes. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, local de trabalho para fins de aplicação das NRs. Outros problemas específicos do trabalho. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. Inspeção de rotina do local de trabalho. Espaços confinados. Higiene no trabalho: Conceito e aplicação. Características de mão-de-obra. Liberação de área para trabalho para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão Interna de Saúde do Servidor Público; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Edificações; Programa e Prevenção de Riscos Ambientais; Transportes; Movimentação; Armazenagem e Manuseio de Materiais; Máquinas e Equipamentos; Caldeiras e Vasos Sob Pressão; Fornos; Atividades e Operações Insalubres; Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Prevenção de Incêndio, Detecção; Alarme e Combate à Incêndio; Confinamento de Incêndio; Análise de Incêndio; Plano Preliminar de Proteção, Plano de Proteção Contra Incêndio; Garantia da Qualidade; Vias de Acesso e de Escape; Sistema de Ventilação, Sistemas Elétricos, Sistemas de Comunicação; Brigadas de Incêndios; Disposição Gerais; Inspeção Prévia; Embargo ou Interdição. Legislação previdenciária; Instruções Normativas para concessão de aposentadoria especial por atividades insalubres, periculosas e penosas. Código Penal Brasileiro – crime de perigo – artigo 132.

16. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Farmacêutico:
Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia. Legislação proveniente do conselho federal de farmacologia e Anvisa. Código de ética profissional. Políticas de Saúde no Brasil - SUS com ênfase na Atenção Básica.

17. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Fisioterapeuta:
Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Constituição: Seção II da Saúde Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Biossegurança Fisioterapia em Saúde Pública. O fisioterapeuta na equipe multidisciplinar. Anatomia do corpo humano. Classificação morfológica dos ossos, músculos e articulações. Articulações: classificação funcional. Divisão, níveis e funções específicas do SNC. Síndromes de malformações congênitas. Metabolismo energético. Noções básicas de Patologia. Fisiologia do Sistema respiratório. Ventilação mecânica. Desmame. Alterações no controle respiratório. Noções de Radiologia. Testes de Função Pulmonar. Como realizar uma boa anamnese. Exame físico: Inspeção, palpação, percursão. Fisioterapia respiratória: manobra com e sem aparelhos. Fisioterapia pré e pós-operatória. Fisioterapia e os cuidados em UTI. Fisioterapia pediátrica, geriátrica e de saúde mental. Políticas de Saúde no Brasil - SUS com ênfase na Atenção Básica.

18. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Fonoaudiólogo:
Desenvolvimento e aquisição de linguagem; Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares; Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação; trabalho em equipe multi e interdisciplinar; Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Programas fonoaudiólogos de triagem. Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, Lei nº 10.424, de 15-04-02 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, LEI 10.098 de 19/12/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e Decreto 5296. Lei Federal 6965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

19. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Psicólogo:
Psicologia Geral e Humanidades: Epistemologia e História da Psicologia, Correntes da Psicologia, Filosofia, Sociologia e Psicologia. Psicologia Organizacional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção. As Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição; Comportamento prósocial; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal. Psicologia da Educação: A Psicologia e seus antecedentes histórico- filosóficos; A constituição da Psicologia Científica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial.

20. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Terapeuta Ocupacional:
Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde. Política nacional de saúde mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização. Programa de Saúde da Família. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

21. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AOS EMPREGOS DE MÉDICOS:

21.1. Legislação e Políticas de Saúde (aplicável a todos os candidatos aos cargos de médico): Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Lei nº 12.401/11. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; as normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica:
Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otorrinolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

21.2. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Médico Endocrinologista:
Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes hiperandrogênicas. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

21.3. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Médico Neurologista:
Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

21.4. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Médico Neuropediatra:
Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Líquido cefalorraquidiano na infância; Craniostenose; Hidrocefalia congênita; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Encefalopatias crônicas infantis não progressivas; Distúrbios motores de instalação Aguda; Neuroviroses; Epilepsias na criança; Causas neuromusculares de hipotonia; Sono normal e Distúrbios do sono; Desenvolvimento normal da criança; Aprendizado escolar; Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade

21.5. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Médico Psiquiatra:
Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

21.6. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Médico Reumatologista:
Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopoliomiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásicas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

21.7. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Médico Sanitarista:
Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Epidemiologia analítica. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Sistema de informação em saúde (SIS). Características e papel do SIS no sistema de saúde. SIM, SINAN, SINASC e SIH/SUS. Uso do SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. Bases de EPI-INFO para diagnóstico rápido de situação de saúde. Análise de dados epidemiológicos analíticos com EPI-INFO. Avaliação de resultados do sistema. Indicadores de avaliação. Definição e detalhamento de parâmetros. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

22. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS EMPREGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

22.1. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Diretor de Escola:

O conceito de Educação: análise crítica da Educação; A natureza da teoria em Educação; A dimensão antropológica da educação. Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade. O ensino Fundamental no Brasil hoje. Didática: Teorizações sobre educação. A produção de estudos sobre ensino: a Didática. As diferentes perspectivas de análise da relação pedagógica; A Escola Nova (Montessori, Decroly); A não diretividade no ensino (Rogers - Lobrot); Snyders e a Pedagogia dos conteúdos; As implicações dos modelos teóricos sobre os conceitos no cotidiano de ação educativa. A Pedagogia da autonomia. A Didática Magna de Comenius: Composição e influências nos autores contemporâneos; A Escola como instituição que circunscreve a relação pedagógica. O aluno - aspectos a considerar na relação cotidiana: diferenças individuais na aprendizagem, auto conceito. O professor: características; atuação e formação; as expectativas do professor. A relação professor aluno: a dimensão interpessoal (disciplina). A relação ensino-aprendizagem (a questão do conhecimento). A avaliação como momento crucial do ensino.

BRAGA, Adriana Regina. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas, S.P.: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).

LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 132 p.

LÜCK, Heloísa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 116 p.

LÜCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2009. 125 p. (Cadernos de gestão; v.3).

LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 165 p. (Cadernos de gestão; v.4).

LÜCK, Heloísa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. Petrópolis: Vozes, 2010. 186 p.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (Org.); PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). O coordenador pedagógico e o atendimento à diversidade. São Paulo: Edições Loyola, 2010. 168 p. (Série O Coordenador Pedagógico, 7).

GUIMARÃES, Ana Archangelo et al. O coordenador pedagógico e a educação continuada. 11 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008. 65 p. (Série O Coordenador Pedagógico).

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (Org.); PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 8 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010. 127 p. (Série O Coordenador Pedagógico).

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (Org.); PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). O coordenador pedagógico e questões da contemporaneidade. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 142 p. (Série O Coordenador Pedagógico, 5).

CASTRO, A. D. e CARVALHO, A. M. P. (orgs.) Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. SP: Pioneira/Thompson Learning, 2001.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2001.

LA TAILLE, Yves de. Cognição, Afeto e Moralidade. In: OLIVEIRA, Marta Kohl; SOUZA, Denise Trento R.;

REGO, Teresa Cristina (orgs). Psicologia, Educação e as Temáticas da Vida Contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002.

ROLIM, Marcos- Bullying – O Pesadelo da Escola – Dom Quixote - 2010 LIMA, Elvira Souza. Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre. Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? 2o ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MARINHO, Simão Pedro. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, Maria Cristina Azevedo. A Tecnologia no Ensino: Implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

MARINÓSSON, Gretar L. Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre. Artmed, 2007.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying. Cartilha 2010 – Projeto Justiça nas escolas, 1a ed.. Conselho Nacional de Justiça. Brasília/DF, 2010. http://www.cnj.jus.br/images/Justica_nas_escolas/cartilha_web.pdf

TOGNETTA, Luciene R. P; Papirus, 2006.

VINHA, TELMA PILEGGI. O educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. São Paulo. Mercado das Letras: 2001.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZABALA.M. Planificação e desenvolvimento curricular na escola. Porto: Editora do Porto, 2000.

GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. SP: Loyola.

MACHADO, L.M et all. Administração e Supervisão Escolar questões para o Novo Milênio. SP: Ed. Pioneira, 2000.

NÓVOA, A. (org.) Vidas de Professores. Porto, Porto Editora, 1992

PERRENOUD, Philippe. Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas. Lisboa, Publicações D. Quixote, 1993.

ROGERS, Carl. Liberdade para aprender. São Paulo, Martins Fontes, 1973.

SCHEFFLER, Israel. A Linguagem da Educação. São Paulo, Saraiva - EDUSP, 1974.

THURLER, Mônica Gather. Inovar no interior da escola, Porto Alegre: Artmed 2001. CELANI, Maria Antonieta Alba (org.) (2003) Professores e formadores em mudança- - Mercado das Letras- 2002.

Avaliação: o processo e o produto, Avaliação institucional: a avaliação da escola como instituição. Disponível em:

http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala_planejamento_praticas_gestao_escolar/unidade2_eixo2.htm

22.2. Conhecimentos Gerais na Educação (aplicável aos cargos de Professor PEB I e II – titulares e substitutos):

PEB I: Documentos curriculares do Município de Itatiba – Currículo de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; documentos curriculares do Município de Itatiba – Currículo da Educação Infantil.

PEB II: Documentos curriculares específicos do ensino fundamental II – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Artes, Inglês, História, Geografia e Educação Física.

Conhecimentos Gerais em Educação: Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A indisciplina na escola: o Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Necessidades educativas especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental. Plano Municipal de Educação de Itatiba. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Referência bibliográfica:

BACICH, LILIAN; NETO, ADOLFO T.; TREVISANI, FERNANDO DE MELLO (orgs.). Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BRAGA, A. R. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 53 a 59; 136 e 137. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e atualizações.

DOUG, LEMOV. Aula nota 10. Tradução de Leda Beck. São Paulo: Da Boa Prosa: Fundação Lemann, 2011.

FANTE, C. Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.

FRAIMAN, LEO. Como ensinar bem as crianças e adolescentes de hoje. São Paulo: Metodologia OPEE, 2015.

FRANCO, Gustavo Cosenza de Almeida. Diretrizes curriculares municipais para a Educação ambiental de Itatiba-SP. Itatiba, SP: Secretaria de Educação de Itatiba, 2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 1996.

GRAJZER, DEBORAH. Conheça os três usos práticos da Prova Brasil. Publicado no QEdu Blog, 2015. ITATIBA, Prefeitura do Município de Itatiba. Plano Municipal de Educação. Lei nº 4845, de 24 de julho de 2015.

LUCKESI, C.C. Sobre notas escolares. Distorções e possibilidades. São Paulo: Cortez, 2014.

RAMOS, R. Inclusão na Prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar)

22.3. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB I – Titular e Substituto:

ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ANO) – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html

ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo da Educação Infantil – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre. ArtMed, 1999.

BROUGÈRE, Gilles. A criança e a cultura lúdica. In: KISHIMOTO, M. Tizuko (Org.) O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2002, p. 19-32.

BROUSSEAU, G. Introdução ao estudo das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino. São Paulo: Ática, 2008.

CARBONELL, J. Pedagogias do século XXI: bases para a inovação educativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.

CHARTIER, R. (Org). Práticas da leitura. São Paulo. Estação liberdade, 1996.

FERREIRO, Emília. O ingresso na escrita e na cultura do escrito – Seleção de textos de pesquisa. Cortez. 2017

FREITAS, M. C. O aluno incluído na Educação Básica – Avaliação e Permanência.São Paulo: Ed. Cortez, 2016. 120 p.

FREITAS, M. C. O aluno-problema: forma social, ética e inclusão. Coleção Educação e Saúde. São Paulo: Ed. Cortez, 2012. 128 p.

GASPARIN, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LERNER, Delia. Ler e escrever na Escola – o Real, o Possível e o Necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

MEC - Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade / Orgs. BEAUCHAMP; Jeanete, PAGEL Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. do. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 135 p. : il.

MORAIS, Artur G. de. Sistema de escrita alfabética. Coleção Como Eu Ensino. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

OLIVEIRA, R. Zilma / ABBUD,Ieda / MARANHÃO,Damaris. O trabalho do professor na Educação Infantil. 2ª Ed. 2014 Editora: Biruta. 2014

SANCHO GIL, J. M.; HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, F. (Org.). Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2017.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo, Martins Fontes, 2007.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2000.

22.4. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Ciências – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:

ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - Ciências – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html

ALVES, R. Entre a ciência e a sapiência: o dilema das Educação. São Paulo: Loyola, 1999.

ARDLEY, N. Dicionário temático de Ciências. São Paulo: Scipione, 1996.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010. CARVALHO, A.M.P. et AL. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione,1998.

CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

BROCKMAN, J e Matson, k (orgs.). As coisas são assim: pequeno repertório científico do mundo que nos cerca. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CACHAPUZ, A. et al. (org.). A necessária renovação do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMPOS, M. C. C. e Nigro, R.G. Didática das Ciências: o ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999 (conteúdo e metodologia).

CARVALHO, I. C. de M. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Pratica Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.

FERREIRA, Leila da Costa (Org.). A Questão Ambiental na America Latina - Teoria Social e Interdisciplinaridade. Unicamp. 2011.

CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.

GLEISER, M. A dança do Universo: dos mitos de criação ao Big Bang. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.

MARGULIS, Lynn e Sagan, Dorion. Micro cosmos: quatro bilhões de anos de evolução microbiana. São Paulo: Cultrix, 2004.

MARTINS, R. A. O Universo: teorias sobre sua origem e evolução. São Paulo: Moderna, 1994 (Coleção Polêmica).

MENEZES, L. C. A matéria: uma aventura do espírito: fundamentos e fronteiras do conhecimento físico. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.

MOURÃO, R. R. F. O livro de ouro do universo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

MILLER JR, Tyler. Ciência Ambiental. CENGAGE. 2007.

POZO,J.I.(Org.) A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed. 1998.

VALADÃO, M. M. Saúde e qualidade de vida. São Paulo: Global / Ação Educativa, 2003.

WEISSMANN, H. (org.). Didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

22.5. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Artes – Titular e Substituto:

ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - Arte – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html

Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA.Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

REFERÊNCIAS:

ARGAN, G. C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ARNHEIM, R. Arte e Percepção Visual: Uma psicologia da Visão Criadora. São Paulo: CENGAGE, 2011.

BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BARBOSA, A. M. (Org). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais (1º a 4º série). Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª série): terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRITO, TECA ALENCAR DE. Música na educação Infantil – Propostas para a formação integral da criança. Ed. Petrópolis, 2003.

COSTA, C. A. Encontros e travessias: O adolescente diante de si mesmo e do mundo. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, C. A. G. O mundo, o trabalho e você. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2002.

FERREIRA, S. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2001.

FONTERRADA, M. T. O. De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre a música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

GOMBRICH, E. H. A história da Arte. 16. ed. Rio de janeiro: LTC, 1999.

JEANDOT, N. Explorando o Universo da Música. São Paulo: Scipione, 1997.

MORAIS, F. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.

MOREIRA, A. A. A. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 2002.

PAREYSON, L. Os Problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PEDROSA, I. Da cor a Cor Inexistente. São Paulo: SENAC, 2010.

PILLAR, A. (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2007.
SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.
ALMEIDA, Cecilia Almeida Salles. Redes da criação: construção da obra de arte. 2.ed. Vinhedo: Horizonte, 2006.
COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.
SPOLIN, Viola. Improvisação para teatro. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
FERRAZ, Maria Heloísa C. de. T. Metodologia do Ensino de Arte: fundamentos e proposições. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. 10.ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010.

22.6. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Educação Física – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:
ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II – Educação Física – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html
Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas atuais, Belo Horizonte, Novembro de 2010. (TODOS OS TEXTOS)
BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira. São Paulo: Hucitec,
CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg – 6 ed., Brasília:
MEC/SEB, 2009.
CARARO, Luciane Gorete; Gasparin, João Luiz. Educação Física e Pedagogia Histórico-crítica: relações e possibilidades na metodologia do ensino. Seminários de Pesquisa – Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Estadual de Maringá, PR: 2008.
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 8 ed. São Paulo: Papirus, 2003.
CONFEF. Código de Ética Profissional.
DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2010.
DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003.
ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe. (ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 2. Página 39 a 46. Mediação. 2013.
FARIA, Ana L. G. O Espaço Físico como um dos elementos fundamentais para uma Pedagogia da Educação Infantil. In: Educação Infantil Pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Editora autores associados/UFSC/UFSCar/UNICAMP, 1999.
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 5 ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Pensamento em Sala de Aula).
FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2010.
GALHARDO, Jorge Sérgio Perez. Educação Física escolar: do berçário ao Ensino Médio. 2 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2005.
GOBBI, M. A.; PINAZZA, M.A.; Infâncias e suas linguagens. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora: A psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artmed, 1987
MARCO, Ademir de. Educação Física: cultura e sociedade. 3 ed.São Paulo: Papirus, 2009.
MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica: na educação infantil e ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP.; Autores Associados, 2013.
MARQUES, I.; BRITTAIN, W. L. Coleção Interações: Criança, dança e escola. São Paulo: Blucher Editora, 2012.
MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.
NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na educação física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, 2007.
PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
SCARPATO, Marta (org). Educação Física: Como Planejar as Aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.
SILVA, Rita De Fátima Da; Educação Física Adaptada No Brasil - Da História À Inclusão Educacional. Editora Phorte Editora.
SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 2009.
STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.
TAN I, Go (et alii). Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU /EDUSP, 1988.
TOIGO, Adriana Marques; VALENTINI, Nadia
Cristina. Ensinando Educação Física nas séries iniciais: desafios e estratégias. 2 ed. Canoas: Salles, 2006.
WINNICK, Joseph P. Educação física e esportes adaptados. Tradução de Fernando Augusto Lopes. 3 ed. Barueri: Manole, 2004.

22.7. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Geografia – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:
ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - Geografia – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html
AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.
BERQUÓ, Elza. Evolução demográfica . In: SACHS, I. et al (Org.). Brasil: um século de transformações. São Paulo: Cia das Letras, 2001.
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos.4.ed. Campinas: Papirus, 2003.
ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
JOLY, F. A Cartografia. 10 ed. Campinas: Papirus, 2007.
ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 5.ed. São Paulo: EDUSP,2005.
SABER, Ab' Aziz. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Editora Ateliê, Cotia, 2003.
SANTOS, Milton. A Natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008.
VESENTINI, José Willian (Org.). Ensino de geografia no século XXI .Campinas: Papirus, 2007.

22.8. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – História – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:
ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - História – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html
ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.
BETHELL, Leslie (org.) História da América Latina: América Latina após 1930. São Paulo:EDUSP, 2005. (vol. VI).
BITTENCOURT. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
BITTENCOURT, Circe M. F. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: contexto, 1998.
ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 3. Página 53 a 64. Mediação. 2013.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995. FERRO, M. A. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. São Paulo:Brasa, 1983.
HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
HOBSBAWN, E. A era dos extremos: o breve século XX – 1914 – 1991. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.
MUNAKATA, Kazumi. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, César Augusto B. et. Al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre:Ed. da UFRGS, 2000.
SCHMIDT, M. A; Cainelli, M. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004. (Pensamento e Ação no Magistério).
SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p.187-198.
WILLIAMS, Frederick; Capitalismo e Escravidão. Cia da Letras. 1ª Edição.

22.9. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Inglês – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:
ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - Inglês – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html
BARBARA, Leila; RAMOS, Rosinda de Castro Guerra (Orgs.). Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
BROWN, Douglas. Principles of Language Learning and Teaching. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994.
BROWN, Douglas, Teaching by Principles: an Interactive Approach to Language Pedagogy. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regends, 1994.
DONINNI,L.; PLATERO,L.; WEIGEL, A. Ensino de Língua Inglesa. São Paulo: Cengage, 2010.
MURPHY, Raymond. EnglishGrammarIn Use. USA: Cambridge University Press.
RICHARDS, J, C & RODGERS, T .Approaches and Methods in Language Teaching (2nd editon), Cambridge, 2001.

22.10. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Língua Portuguesa – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:
ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html
ABAURRE, M. B. M.; FIAD, R. S. e MAYRINK-SABINSON, M. L. T. Cenas de Aquisição da Escrita: o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas: ALB e Mercado de Letras, 2001.
BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
BARBOSA, J. P. Trabalhando com gêneros do Discurso. (relator/ notícia). São Paulo: FTD, 2001.
BOSI, A. História concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1997.
CANDIDO, A. Formação da Literatura Brasileira (volume único). Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.
CASTILHO, Ataliba T. de. A Língua falada no Ensino de Português. São Paulo: Contexto, 1998.
CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e Discurso. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Pratica Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 1. Página 23 a 35. Mediação. 2013.
FIORIN, José Luiz. Elementos de Análise do Discurso. São Paulo: Editora Contexto.
FREIRE, Paulo. A importância do ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1988, 22ª edição.
GNERRE, Maurizzio. Linguagem, Escrita e Poder. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
ILARI, R. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.
ILARI, R. Introdução ao Estudo do Léxico: brincando com as palavras. São Paulo: Contexto, 2002.
KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes,2004.
KOCH, I. V. e FÁVERO, L. L. O Texto e a construção dos Sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.
KOCH, I. V. O texto e a Construção de Sentidos. São Paulo: Contexto, 1997.
LAJOLO, M. Literatura: leitores e leitura. São Paulo: Moderna, 2001.
AINQUENEAU, Dominique. Discurso Literário. São Paulo: Editora Contexto.
MARCUSCHI, Luiz Antonio. Da Fala para a Escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
MOISÉS, M. A Literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1997. MORAES, Fabiano. Contar Histórias. A arte de brincar com as palavras. Editora Vozes. 2012.
POSSENTI, S. Discurso, Estilo e Subjetividade. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SCHNEUWEY, B e DOLZ, J. Gêneros Orais e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.
SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998, 6ª edição.
Zen, Maria Isabel H. Dalla/ Xavier, Maria Luiza M. Alfabeletrar -Fundamentos e Práticas. Mediação. 2010.

22.11. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de PEB II – Matemática – Titular e Substituto:

REFERÊNCIAS:
ITATIBA. Secretaria da Educação. Currículo do Ensino Fundamental II - Matemática – Disponível em http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/publicacoes-educacao.html
ALVES, Sérgio. Ladrilhando o Plano com Quadriláteros. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 51, pág. 7-9, 2003.
ÁVILA, Geraldo. Grandezas Incomensuráveis e Números Irracionais. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 5, 1984.
BARBOSA, Ruy Madsen. Revisitando conexões matemáticas com brincadeiras, explorações e materiais pedagógicos. Editora livraria da física. 2012.
BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999, 2ª edição.
COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
CRESPO, Miguel Angel Gómez e ANGÓN, Yolanda Postigo. A solução de Problemas: Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papirus, 2005, 12ª edição.
DINIZ, Maria Ignez de S.V. e SMOLE, Kátia Cristina S. O conceito de Ângulo e o Ensino de Geometria. São Paulo: CAEM-IME-USP, 1998.
DOWBOR, Ladislau. Tecnologias do Conhecimento: os desafios da educação. Petrópolis: Vozes, 2001.
ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 4. Página 67 a 77. Mediação. 2013.
HAZZAN Samuel e POMPEO, José N. Matemática Financeira. São Paulo: Atual, 2001.
IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 11º vol.
IFRAH, Georges. Os números: A história de uma grande invenção. São Paulo: Globo, 1989.
HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9ª Edição 2014. Mediação.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1985.

LERNER, D.; SADOVSKY, P. *Didática da Matemática*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

MALDADER, Anastácia. Educação Matemática Fundamentos Teórico-práticos Para Professores dos Anos Iniciais. Mediação 2011.

MAGALHÃES, Marcos N. e LIMA, Antonio C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: EDUSP, 2004. MARINCEK, Vânia (coord.). Aprender matemática resolvendo problemas, Porto Alegre: Artmed, 2001.

PARRA, Cecília e Saiz, Irma (org.) – Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas Porto Alegre, Artmed, 1996.

PIRES, Célia M. C. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PONTE, João Pedro da; BROCARDO, Joana e OLIVEIRA, Hélia. Investigação Matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed.

SHILOV, G.E. Construindo Gráficos. São Paulo: Atual, 1998. SHULTE, Albert P. e COXFORD, Arthur. As Idéias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.

PUIG, L.; CERDÁN, F. Problemas aritméticos escolares. Madri: Síntesis, 1988.

ZUNINO, D. L. A Matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
06 de abril de 2018 a 06 de maio de 2018	Período de Inscrições
06 de abril de 2018 a 06 de maio de 2018	Período de Solicitação de ingresso na condição de deficiente e envio dos títulos
07 e 08 de abril de 2018	Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.
09 de abril de 2018	Data Limite de envio da documentação referente à solicitação de isenção/redução de taxa de inscrição.
13 de abril de 2018	Publicação do deferimento e indeferimento da solicitação de isenção/redução de taxa de inscrição.
16 e 17 de abril de 2018	Prazo para recurso em face da publicação do deferimento e indeferimento da solicitação de isenção/redução de taxa de inscrição.
20 de abril de 2018	Divulgação dos resultados dos recursos em face da Publicação do deferimento e indeferimento da solicitação de isenção/redução de taxa de inscrição.
18 de maio de 2018	Publicação do deferimento e indeferimento da solicitação da condição de portador de necessidades especiais
21 e 22 de maio de 2018	Recursos em face da Publicação do deferimento e indeferimento da solicitação da condição de portador de necessidades especiais
30 de maio de 2018	Divulgação dos resultados dos recursos em face da publicação do deferimento e indeferimento da solicitação da condição de portador de necessidades especiais
30 de maio de 2018	Convocação para Prova Objetiva
10 de junho de 2018	Aplicação da Prova Objetiva
11 de junho de 2018	Gabarito Preliminar
12 e 13 de junho de 2018	Recursos em face do gabarito preliminar
22 de junho de 2018	Resultado preliminar da Prova Objetiva, Gabarito Oficial e Resultado de Recursos em face do Gabarito Preliminar
23 e 24 de junho de 2018	Prazo para recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva
29 de junho de 2018	Classificação Final e Homologação

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalistica Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Rela; Secretária interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Abril de 2018

- ABELITA MARIA DE JESUS
- ADAGILZO MARTINS DOS SANTOS
- ADAIL APARECIDA DE SOUZA SANTOS
- ADALGIZA APARECIDA SILVA
- ADAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
- ADAO APARECIDO GIBELLO
- ADELIA ANDRE SOARES
- ADEMIR MONTEIRO DA CRUZ
- ADRIANA ALVES RESENDE
- ADRIANA APARECIDA DA SILVA BERNARDINO
- ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ADRIANA BATISTA
- ADRIANA BATISTA DOS SANTOS
- ADRIANA DE FATIMA MALAQUIAS
- ADRIANA DE SOUZA
- ADRIANA MARIA DA FONSECA
- ADRIANA PEREIRA DA SILVA
- ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
- ADRIANA RODRIGUES LIMA
- ADRIANA VASCONCELOS DA SILVA
- ADRIANO FRANCO DE GODOY
- ADRIELI CRISTINA CARDOSO
- ADRIELLE BORGES DOS SANTOS
- ADRIELLI GIOVANA MOURA DE OLIVEIRA
- AGATHA SUELEN FONTANA LOPES DE CAMARGO
- AGLEICIA FERREIRA DOS SANTOS
- AILANA AZEVEDO DE SANTANA
- AILSON MARQUES FIGUEIREDO
- ALAIR SOARES DA SILVA
- ALCIONE MARIA DA SILVA
- ALDELANE DA SILVA SANTOS
- ALDILANES DA SILVA SANTOS
- ALEF DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
- ALESSANDRA ALVES ROCHA
- ALESSANDRA APARECIDA DEGUE DOS SANTOS
- ALESSANDRA DA SILVA HONORIO
- ALESSANDRA DE MORAES
- ALESSANDRA DO CARMO JUNHI
- ALESSANDRA SOUZA DE BARROS
- ALESSANDRO GOMES DE OLIVEIRA
- ALEX DE SOUZA
- ALEXANDRA CHRIST
- ALEXANDRA DA SILVA
- ALEXANDRA DOS SANTOS
- ALEXANDRE LOPES DA SILVA NETO
- ALEXSSANDRA GONCALVES NEVES
- ALFREDO ABUD
- ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
- ALICE DE FATIMA NEVES
- ALINE ALVES GUARESMA
- ALINE APARECIDA BARBOSA DO PRADO
- ALINE APARECIDA PIAIA DE FREITAS
- ALINE AZEVEDO DE SANTANA
- ALINE BISPO DA CRUZ
- ALINE BUSSADORI
- ALINE COUTINHO SILVA
- ALINE CRISTINA BARBOSA
- ALINE CRISTINA DO CARMO
- ALINE CRISTINA PEDROSO
- ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
- ALINE FERNANDA VIZENTIM
- ALINE GOMES DE PAULA
- ALINE MACIEL DA SILVA COSTA
- ALINE SANTANA DOS SANTOS
- ALVINA DO NASCIMENTO
- ALZIRA CARVALHO CAVALCANTE
- AMANDA ALVES DA SILVA
- AMANDA CRISTINA CORPANI PEREIRA RITA
- AMANDA DE JESUS DOS SANTOS
- AMANDA EVELIN RIBEIRO DA SILVA
- AMANDA FERNANDA DA SILVA
- AMANDA JAQUELINE MARIANO
- AMANDA MENDES BARBOSA
- AMANDA SANTOS AMARAL
- ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA
- ANA CAROLINA FONTANA
- ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO
- ANA CAROLINI VIEIRA DA SILVA
- ANA CELIA BARBOSA DA SILVA
- ANA CLAUDIA DE JESUS ALVES
- ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
- ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
- ANA ELISA APARECIDA BEZERRA
- ANA FERREIRA PINTO
- ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA
- ANA FLAVIA PEREIRA
- ANA FLAVIA RAMOS FELIPE
- ANA GARDENIA DA SILVA SOUZA
- ANA KARINA DE MOURA
- ANA LUCIA DA SILVA
- ANA LUCIA DE SANT ANNA MIGUEL DE LIMA
- ANA LUCIA LUIZ DA SILVA
- ANA LUCIA SILVA
- ANA LUCIA SOARES DAMASCENO
- ANA MARIA BARRETO
- ANA MARIA BUENO RAYMUNDO
- ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
- ANA MARIA DIAS LACERDA
- ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA
- ANA MARIA DOS SANTOS
- ANA MARIA KAMERS
- ANA MATOSO DA SILVA
- ANA PAULA APARECIDA DOMINGUES RITA
- ANA PAULA BENITEZ
- ANA PAULA BISPO DE JESUS
- ANA PAULA CONTINI CONCEICAO
- ANA PAULA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
- ANA PAULA DA SILVA DIAS
- ANA PAULA DE CAMARGO PEREIRA
- ANA PAULA DE PONTES
- ANA PAULA DE SOUZA
- ANA PAULA ELADORA MORAES A MANTOVAN
- ANA PAULA FERMIANO ANTUNES DA SILVA
- ANA PAULA FERMINO
- ANA PAULA FRANCISCO MACHADO
- ANA PAULA FRANCO
- ANA PAULA JACINTO DE OLIVEIRA
- ANA PAULA KLINGUELFFUSS
- ANA PAULA LEMOS
- ANA PAULA MARCONDES
- ANA PAULA NUNES SILVA
- ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
- ANA PAULA ROSSI
- ANA PAULA SOARES DE SOUZA
- ANA TERESA ROSA SEREJO
- ANAIR ANDRADE
- ANDRE PIZZI DE CARVALHO
- ANDREA ALVES DE PAULA
- ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS
- ANDREA BUENO DE SOUZA
- ANDREA CRISTINA DE MELO
- ANDREA DE GOIS TEIXEIRA
- ANDREA EULIA PINTO BENTO
- ANDREIA ALVES BARBERINO
- ANDREIA APARECIDA DA SILVA
- ANDREIA APARECIDA DE MOURA
- ANDREIA CAROLINA BRAGA
- ANDREIA CRISTINA SANTOS LIMA
- ANDREIA DA SILVA TORSO
- ANDREIA DE ANDRADE SANTOS
- ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA
- ANDREIA MENDES DA SILVA
- ANDREIA NASCIMENTO DOROTHEU
- ANDREIA RIBEIRO FERREIRA
- ANDREIA RODRIGUES AMERICO LEAL
- ANDREIA SEVERINO
- ANDRESSA BARBIERI
- ANDRESSA CASTRO DA SILVA
- ANDRESSA DA SILVA NAZARIO
- ANDRESSA DE AZEVEDO LOPES
- ANDRESSA DE FREITAS
- ANDRESSA JOSIANE DOS SANTOS SILVA
- ANDRESSA NERES DE JESUS
- ANDRESSA SANTOS MACEDO
- ANDREZA LIMA SANTOS DA SILVA
- ANDREZZA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ANDRIELI APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
- ANDRIELI DE SOUZA SILVA
- ANEILMA LUIZ DA SILVA
- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
- ANGELA LIMA DO CARMO
- ANGELA LOPES DOS SANTOS
- ANGELA MARIA DA SILVA GOULART
- ANGELA SANTOS CARDOSO
- ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
- ANGELICA PEREIRA DE LIMA
- ANGELICA SANTOS SANTANA
- ANGELINA LIMA TRINDADE
- ANTONIA CELMA DE VASCONCELOS MENDES
- ANTONIA IVANILDA DOS SANTOS
- ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA
- ANTONIA PEREIRA
- ANTONIO EDSON RIBEIRO DA SILVA
- ANTONIO GOMES
- ANTONIO JOSE DE MELLO
- APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA
- APARECIDA DE FATIMA DA ROCHA PIRES
- APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE BRITTO
- APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DA ROSA
- APARECIDA INACIO DE SOUZA
- APARECIDA JANAINA BENTO
- APARECIDA TELES DE ANDRADE
- ARIANA FIDELIS
- ARIANA PEDROSO ORTIZ
- ARIANE FRANCO FELIPE DE LIMA
- ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS
- ARIANE MAYLA CRISTINA DE LIMA
- ARIELI THAINA PINTO DA SILVA
- ARIELLI PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA
- ARLETE VIEIRA DE AZEVEDO
- AUDETE MARQUES VILELA
- AURILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
- AUZILENE MARIA FERREIRA
- AZANIAS DOMINGOS DA SILVA
- BARBARA EGLANTYNE VASCONCELOS RODRIGUES
- BARBARA RAFAELA CESAR POSSIDONIO
- BEATRIZ APARECIDA DE GODOY
- BEATRIZ BUENO DA SILVA
- BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA
- BELLIZA SAMANTHA MERMAO
- BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
- BENEDITA DE GODOY
- BIANCA BRANDAO DA SILVA
- BIANCA CRISTINA TERTULIANO DA MECE
- BIANCA SILVA PEREIRA
- BRAZILINA LUIZA GONCALVES
- BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE
- BRENDALI BERNARDES CABRAL
- BRUNA ANDRADE
- BRUNA CRISTINA XAVIER DE LIMA
- BRUNA DE CASTRO GOMES
- BRUNA DE FATIMA SCHIAVINATO
- BRUNA EDUARDA DE SOUZA
- BRUNA FERREIRA DA SILVA
- BRUNA JAQUELINE DA ROSA
- BRUNA JULIAO BRAGA
- BRUNA SANTOS FERREIRA
- CAMILA DAIANE PADILHA
- CAMILA MAGNANI ROSA
- CAMILA ORNELLAS CEZAR
- CAMILA RAMOS VILA FLOR
- CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- CARINA DA SILVA FREITAS
- CARINA PAMELA RIBEIRO DA SILVA URBANO
- CARINE FERREIRA SILVA
- CARLA CAMILA CARVALHO
- CARLA KATRINE DE MORAES MIRANDA
- CARLA PATRICIA SIMIONI
- CARLA RAFAELA SCHIAVINATO
- CARLA RAQUEL ESTEVAO
- CARLOS ALBERTO DE SA
- CARLOS ANDRES MORENO CARVAJAL
- CARLOS PEREIRA DA SILVA
- CARLOS ROBERTO QUADRATTI
- CARMEM LUCIA VICENTE
- CASSIA FRANCO DA SILVA
- CASSIA FRANCO DO AMARAL
- CASSIANA DA SILVA REGO FARIA
- CATARINA BAPTISTA DE FREITAS
- CATARINA FERNANDA DE SOUZA
- CECILIA MARIA OLIVEIRA GUARDA
- CELIA APARECIDA PIRES FRANCO
- CELIA CRISTINA FIGUEIREDO
- CELIA MARIA PIZZI
- CELINA MOREIRA DA SILVA CARLOS
- CEMA ALVES RAMINELLI
- CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA
- CILEIDE DE FREITAS RIBEIRO
- CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES
- CINTIA LIMA DOS SANTOS
- CINTIA THAIS MORA
- CLAEL JESSE ELOIS
- CLARA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
- CLARICE CAITANO DA SILVA
- CLARICE DA PAZ ARAUJO
- CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS
- CLARISSE FERNANDES PIMENTA
- CLAUDETE VENERANDO PEREIRA DA SILVA
- CLAUDIA APARECIDA FRANCO
- CLAUDIA DE FATIMA APARECIDA DE MORAES
- CLAUDIA FERREIRA GOMES
- CLAUDIA GONCALVES DA SILVA
- CLAUDIA HELENA MIRANDA
- CLAUDIA MARIA DA ROSA
- CLAUDIA REGINA DE MORAES
- CLAUDIANI DIVINO INACIO
- CLAUDILENE NEVES DA SILVA
- CLAUDINEIA AMADOR
- CLAUDINEIA DE AZEVEDO
- CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AUGUSTO
- CLAUDINETE SILVA MARQUES
- CLAUDINEZ PEREIRA FIRMO
- CLAUDIO SANTANA FERNANDES VIEIRA
- CLEBER HERMENEGILDO
- CLEBER MARCELO LOSCHI
- CLEBER ROBERTO CAHIN
- CLECIA GOMES DA SILVA
- CLECIA JUSTINO DA SILVA
- CLEICIANE DE SOUSA MELO
- CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS
- CLEIDE RAMOS DE ARAUJO
- CLEIDE RONE DOS SANTOS
- CLEMILDE PINHEIRO GOMES DA SILVA
- CLEONICE BISPO DOS SANTOS
- CLEONICE LOPES DE CAMARGO
- CLEONICE SILVA SANTOS
- CLICE DE LIMA SILVA
- CLODOALDO BATISTA DE ANDRADE
- COSMIRA ALVES DA SILVA
- CREMILDA MARIA DO NASCIMENTO
- CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
- CREUZA CRISTINA DA SILVA
- CRISLANE SANTINA FLORIANO
- CRISLENE FERREIRA DA SILVA
- CRISTIANA DE SOUZA CARDOSO
- CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
- CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
- CRISTIANE APARECIDA RAMOS
- CRISTIANE DA SILVA VIEIRA

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- CRISTIANE DE TOLEDO
- CRISTIANE MENDES DA SILVA
- CRISTIANE SANTOS DE ABREU
- CRISTIANE TOMAZ
- CRISTIANI DIONISIO
- CRISTINA ANTUNES
- CRISTINA APARECIDA PETROLI LEITE
- CRISTINA REIS PERUGINI
- CRISTINA ROSA DA SILVA
- DAIANA CRISTINA COLOMBO
- DAIANA VIEIRA DOS SANTOS
- DAIANE ALVES BATISTA
- DAIANE ANTUNES RODRIGUES
- DAIANE APARECIDA DA SILVA FROTA
- DAIANE APARECIDA PADILHA
- DAIANE BROCHENSQUE
- DAIANE CARLA RIBEIRO
- DAIANE CAROLINE DE LIMA
- DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
- DAIANE CRISTINA DOS SANTOS
- DAIANE CRISTINA FRANCO
- DAIANE LIMA DE PONTES
- DAIANE NEVES ELOIS
- DAIANE PEDROZO DE LIMA
- DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
- DAIANE REGINA SESTI DURAES
- DALIANA DE SOUZA MIRANDA DE GODOY
- DALILEIA CRISTINA DE ALMEIDA
- DALVA PEREIRA DA SILVA
- DAMIANA ALVES DA SILVA
- DANIEL LEITE DE BRITO
- DANIELA ALVES BATISTA
- DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY
- DANIELA APARECIDA PEDROSO
- DANIELA BENEDITO RAMOS
- DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
- DANIELA CRISTINA MARTINS
- DANIELA CRISTINA MAYUMI SADANO
- DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA
- DANIELA DO CARMO PEREIRA
- DANIELA FERNANDA DE GOIS
- DANIELA FERNANDES DE SOUSA
- DANIELA LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA
- DANIELA LIMA DE OLIVEIRA
- DANIELA SANTOS SILVA
- DANIELA SILVA GARCIA DE LIMA
- DANIELE BERNARDES DE MORAES
- DANIELE CRISTINA DE ARANTES REZENDE DA SILVA
- DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
- DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA
- DANIELE JUCIARA DE SOUZA
- DANIELE MARCONDES MARTINS
- DANIELE RIBEIRO
- DANIELLE GALVAO DOS SANTOS
- DANIELY MARQUES VIEIRA
- DANILEIA APARECIDA DO CARMO
- DANUBIA CANGUSSU VALENCA
- DANUSA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA
- DARLENE APARECIDA DOS REIS GARCIA
- DAVINA BENIGNA DE OLIVEIRA
- DAYANA DOS SANTOS MARQUES
- DAYANA MENDES BRUNO
- DAYANA ORMANDES DOS SANTOS
- DAYSE HELENA MACEDO
- DEBORA CARLA LIMA SOUSA
- DEISE SUELEN DE MORAIS FREITAS
- DEISE XAVIER DE LIMA
- DEIVA MARIA DA CONCEICAO REZENDE
- DELIA SILVA DE SOUSA
- DELZULENE DO AMOR DIVINO SANTANA
- DEMARA DE GODOI
- DENIFER LUANA CANTEIRO FERNANDES
- DENILDA MARIA SANTOS LIVRAMENTO
- DENILZA GARCIA DOS SANTOS
- DENIS DONIZETE DE LIMA
- DENISE APARECIDA DOS REIS
- DENISE CRISTINA BICUDO
- DENIZE APARECIDA DE CAMARGO FORTUNATO
- DERCILIA DOS SANTOS
- DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
- DIANA FERNANDA DE FATIMA DA FONSECA
- DIANA GONCALVES DA SILVA
- DIJNANI MASSARETTO DE MORAES
- DINALVA COSTA NUNES
- DIRCE ARANHA
- DIVANILDE SILVA CERQUEIRA
- DOMINGAS CONCEICAO DE OLIVEIRA
- DOMINGOS ALVES MUNIS
- DORALICE DA SILVA
- DORALICE LIMA ROSSI
- DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO
- DURVAL MENDES DE OLIVEIRA
- EDIANA DA LUZ ANDRADE
- EDIANE CUTRIM DOS SANTOS BEZERRA
- EDILENE ALVES DA COSTA NUNES
- EDILENE RODRIGUES TEIXEIRA DOS SANTOS
- EDILEUZA ALVES NUNES
- EDILMA XAVIER DE FREITAS
- EDIMILSON SOUZA GUIMARAES
- EDINALVA MACIEL FERREIRA
- EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL
- EDINEIDE OLIVEIRA DA SILVA
- EDNA APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA
- EDNA DOS SANTOS
- EDNALVA MIRANDA
- EDNALVA RODRIGUES MARTINS
- EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS
- EDVALDO ALVES PEREIRA
- EFIGENIA FERNANDA DE SOUZA
- ELAINE APARECIDA BARBOSA
- ELAINE BRAGA PINHO
- ELAINE BRITO SALES
- ELAINE CRISTINA CEZARE
- ELAINE CRISTINA COUTINHO
- ELAINE CRISTINA DA SILVA
- ELAINE DAS NEVES
- ELAINE DE LIMA
- ELAINE MIRANDA PINHEIRO DA SILVA
- ELAINE PATRICIA DE MELO
- ELAINE RIBEIRO ROSA
- ELAINE VIDILINO DE MIRANDA
- ELANIA DA ROCHA SILVA BARCELOS
- ELANIA VALENCA XAVIER
- ELEANE CRISTINA DE CARVALHO
- ELENILDA DE JESUS SANTOS
- ELI DOS SANTOS
- ELIANA ANDREIA DA SILVA
- ELIANA APARECIDA DA SILVA
- ELIANA ELIS ELOIS
- ELIANA RODRIGUES
- ELIANA SANTOS ANDRADE
- ELIANE APARECIDA BRAGA
- ELIANE APARECIDA DA SILVA
- ELIANE CRISTINA SAMPAIO LEITE
- ELIANE DE OLIVEIRA BUENO MOREIRA
- ELIANE FAUSTINO
- ELIANE FERNANDES BANDEIRA
- ELIANE PEREIRA COSTA
- ELIDALVA DE ALMEIDA SANTOS
- ELIDIANE KATIA DA SILVA
- ELIETE NERES SANTOS DE OLIVEIRA
- ELIETE SANTOS OLIVEIRA
- ELINA BATISTA CARVALHO
- ELINEUDA PEREIRA DA SILVA
- ELIONAI CASARIN FERREIRA
- ELISA CRISTINA RIBEIRO
- ELISABETE LUSIA SILVA SANTOS
- ELISABETE MIGUEL
- ELISANDRA LEITE CARVALHO
- ELISANGELA ALBINO MACHADO
- ELISANGELA CHAVES DE LIMA FELICIO
- ELISANGELA DA SILVA MAIA
- ELISANGELA MARIA DA SILVA
- ELISANGELA MARIA DA SILVA COSTA
- ELISANGELA MENDES ARAUJO
- ELISANGELA SERRA DE SOUZA
- ELISANGELA VENCESLAU DA SILVA
- ELISNAIA ARAUJO DE JESUS
- ELITA FERREIRA DA SILVA SOUZA
- ELIVANE SOUZA DOS SANTOS
- ELIZA APARECIDA PRUDENCIO
- ELIZABETE VITAL BARBOSA BARRA
- ELIZABETH DE BARROS
- ELIZANE ANTONIO CLAUDIO CUSTODIO
- ELIZETE MIRANDA SANTOS
- ELIZETE ROCIO GAUDENCIO DE SOUZA
- ELIZIANE PACHECO MATOS
- ELMA ANTONIA DA SILVA
- ELZA APARECIDA RODRIGUES
- ELZA DE JESUS SANTOS
- EMANUELE ALVES DE AGUIAR
- EMERSON PEREIRA DA SILVA
- EMILY ALVARENGA SAKURADA
- ENI ALVES
- ERALDO RAMOS DE SA
- ERCELINA GONCALVES DE AGUIAR
- ERICA BATISTA DE MORAES
- ERICA CRISTINA DAS NEVES
- ERICA CRISTINA RIBEIRO
- ERICA DA SILVA AMARAL
- ERICA DE JESUS SANTOS
- ERICA GIOVANA GOMES TEODORO
- ERICA RODRIGUES
- ERIKA FERNANDA DE OLIVEIRA
- ESMERALDA NERES
- ESTEFANIA APARECIDA PEDROSO DA SILVA
- ESTEFANIA CAROLINE DA SILVA
- ESTEFANY NATALLY ADAO
- ESTEPHANY DE SOUZA
- EVA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
- EVA DE OLIVEIRA
- EVANIA BATISTA SANTOS
- EVANIA CONCEICAO DE PAULA PEREIRA
- EVELIN DE LIMA GASPAR
- EVELYN DAYANE DOS SANTOS
- EVELYN RIBEIRO LOPES DA FONSECA
- EVONALDO JESUS DE OLIVEIRA
- EVYNE DE SOUZA
- FABIANA APARECIDA DA SILVA
- FABIANA BARBOSA BUENO
- FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
- FABIANA CRISTINA CORREDOR
- FABIANA DA SILVA NASCIMENTO
- FABIANA DE JESUS VENANCIO
- FABIANA DOS SANTOS VIEIRA
- FABIANA MARIA DOS SANTOS LIMA
- FABIANA PEDROSO
- FABIANA PEREIRA
- FABIANA REGINA CAZONI
- FABIANA ROSENO
- FABIANA SEMIANO DOS SANTOS
- FABIANA VIEIRA SOUZA
- FABIANE HERMENEGILDO
- FABIO LUCIANO FERNANDES
- FABIOLA APARECIDA CAMPOLONGO FRANCELINO
- FABIOLA OLIVEIRA RAMOS
- FABIOLA RAMOS SANTOS
- FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
- FELIPE TRILHA SILVA
- FERNANDA BELGINI
- FERNANDA CORREA TASSA CAMPOS
- FERNANDA CRISTINA BATISTA
- FERNANDA DA SILVA ALVES
- FERNANDA DE PAULA JUNHI
- FERNANDA DE SOUZA MATIAS
- FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS
- FERNANDA MENDONCA SANTOS
- FERNANDA MERCEDES BARBOSA
- FERNANDO DE OLIVEIRA DORTA
- FERNANDO MAGAO
- FILOMENA NERES
- FLAVIA ALVES BARBOSA
- FLAVIA APARECIDA ARRUDA
- FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS
- FLAVIA FERNANDA LOPES DE CAMPOS
- FLAVIANA SANTOS SILVA
- FLAVIANE MARIA DAMAS
- FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS
- FRANCIELI DA SILVA
- FRANCIELI DE FATIMA LEANDRO
- FRANCIELI FERREIRA PEREIRA LIMA
- FRANCIELLE DA SILVA
- FRANCIELLE DA SILVA CORREA
- FRANCIELLE SILVA MOURA
- FRANCINEIDE BARBOSA
- FRANCISCA DE SOUSA SILVA
- FRANCISCA ERINILDA SILVEIRA DE SOUSA
- FRANCISCA GREGORIO DA SILVA SANTOS
- FRANCISCA MAURIZIANE PEREIRA DA SILVA
- FRANCISCA SATURNO DA SILVA
- FRANCISCA SILVA DA SILVEIRA LIMA
- FRANCISCA SILVANA VIEIRA
- FRANCISCA VANESA SILVA SOUSA
- FRANCISCA VILANIR DE SOUZA OLIVEIRA
- FRANCISCO ALINETE DA SILVA
- FRANCISCO CARLOS GUARESMA
- FRANCISCO FIGUEIREDO NAZARIO
- FRANCISCO VANDERILO FERREIRA ESTEVAN
- FRANCISLEI CARVALHO PACHECO
- GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO
- GABRIELI LOPES PINTO
- GABRIELLI CAROLINE DA CRUZ FARIA
- GEANE DE SOUSA NOBRE
- GEISA RAFAELA LIMA GONCALVES
- GENAILDE CONCEICAO DOS SANTOS
- GENI CARDOSO TIBAES
- GERALDO SANCHES RODRIGUES
- GERALDO SOUSA DOS SANTOS
- GERLAINE SODRE DE JESUS
- GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA FRANCO
- GEYSELLA HENRIETTE DE CAMARGO FORTUNATO
- GICIENE DOS SANTOS BAHIA
- GILBERTO NASCIMENTO
- GILCEIA ERBST VILELA
- GILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
- GILDENI SALES DA SILVA
- GILSELEINE CARDOSO DE SA
- GILSON ROBERTO DA SILVA
- GILVANETE VIANA DOS SANTOS
- GILVANICE SOARES TIBURCIO
- GIOVANA PEREIRA DA SILVA
- GIOVANA SILVA DE LIMA
- GIOVANA SIMAO
- GIRLEIDE SOARES DA SILVA
- GIRLENE DE JESUS SANTOS
- GISELE DO NASCIMENTO MARIANO
- GISELE ELOISE ESTEVES DOS SANTOS
- GISELE FERNANDA PINTO DE OLIVEIRA
- GISELE MARIA DOS SANTOS
- GISELI CAROLINE DO PRADO DA SILVA
- GISELI CRISTINA PINHEIRO CANDIDO
- GISLAINE ALVES DA SILVA
- GISLAINE APARECIDA MANOEL
- GISLAINE DA COSTA
- GISLAINE DE CAMARGO FORTUNATO
- GISLEI APARECIDA CARDOSO
- GIULIANI APARECIDA DA SILVA
- GIVALDO ALVES DE SOUZA
- GLAUCI ANGELO DA SILVA
- GLAUCIA MARIA CORREA
- GLAUCIA REIS RODRIGUES
- GLAUCIELE ARANHA
- GLEICE MAYLLA GALVAO SILVA
- GLEIDE REGINA PINHEIRO SANTOS
- GLEIKA MEDEIROS LOUREIRO GAZIERO
- GLORIA DA GRACA DIONISIO
- GORETE SILVA SANTOS
- GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA
- GRACIELE FERNANDES
- GRACY SOUZA CUSTODIO
- GRASIELE SIMONE DA SILVA
- GRAZIELA APARECIDA DA ROSA GOIS
- GRAZIELA OLIVEIRA SILVA
- GRAZIELA PEREIRA MOREIRA
- GRAZIELA PRISCILA FERRAZ
- GRAZIELE ALVES TAVARES
- GRAZIELI THAIS FERRAZ
- HELENA SILVA DO AMARAL
- HELIO CARBONARI
- HELOISA DE SOUZA
- HELOISE APARECIDA CACHINE FERNANDES
- HERLANDIA MENDES DE OLIVEIRA
- HERNANDES GONCALVES DA SILVA
- HERVILE CAMPOS SANTOS
- HILDA LEAL DE ALMEIDA EVANGELISTA
- IDAIRA ADRIANA SANTOS DE SOUZA
- ILDA DA SILVA
- ILIDIA SARAIVA ROCHA SANTOS
- INGRED NATALIA SANTOS PAIXAO
- INGRID LACERDA FERREIRA
- INGRIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
- IOLANDA GOMES DOS SANTOS SILVA
- IRACI GONCALVES MENDONCA
- IRANI MORAES DA SILVEIRA
- IRANILDE DE MELO FERREIRA
- IRBIA MARIE DE OLIVEIRA FONSECA
- IRENE APARECIDA MACIEL
- IRINEIA LAURINDA DA MATA SOUZA
- IRISLEIA SILVA JUCAR
- IRISMAR DIAS DE ANDRADE
- ISABEL CRISTINA FERREIRA
- ISABEL CRISTINA PEDRO DOS SANTOS
- ISABELE AVELINO FRAZAO
- ITAMARA GOMES DOS SANTOS
- IVANA DE ASSIS PEREIRA
- IVANI DO CARMO DA SILVA
- IVONE CARMO GOMES DA SILVA
- IVONE DA SILVA OLIVEIRA
- IVONE DE LOURDES TRILHA DE SOUZA
- IVONETE PEIXOTO DOS SANTOS
- IZAURA MIGUEL
- IZAURA OLIVEIRA DE LIMA
- JACKELINE DIAS SANTOS SILVA
- JACKELINE PIERRE
- JACKLINE FERREIRA DE NOVAIS
- JAELSON GOMES DA ROCHA SILVA
- JAILZA CORDEIRO DOS SANTOS
- JAKELINE BRUNO DA SILVA HERMENEGILDO
- JANAINA APARECIDA SERRA
- JANAINA BUENO
- JANAINA DE MELO ARAUJO
- JANAINA DOMINGOS DE SOUZA
- JANAINA ERIKA DA SILVA
- JANAINA FRANCO CARDOSO
- JANAINA GRAZIELLA ROSON
- JANEIDE PATRICIA RAMOS DE BRITO
- JANICE APARECIDA SOARES
- JANUS FLORES DOS SANTOS
- JAQUELINE APARECIDA MARTINS
- JAQUELINE COSTA ALVES
- JAQUELINE DE SOUZA LAURENCIO
- JAQUELINE DOS SANTOS SODRE
- JAQUELINE FABIANA MENEGASSO
- JAQUELINE FERREIRA GUINE
- JEAN CRISTOVAO BIRAIA
- JELCILENE FIRMIANO SOUZA DE OLIVEIRA
- JENIFER BRUNA PIRCHINER DE SOUZA
- JENIFER DRIELE LUCCAS
- JENIFER JULIANA DE SOUZA
- JENIFER LIMA LEITE
- JESSE FARIAS DA SILVA
- JESSICA ADRIANE DOS SANTOS SILVA
- JESSICA APARECIDA DOS SANTOS
- JESSICA BATISTA DE PAIVA
- JESSICA CAROLINE SILVA RAMOS
- JESSICA CRISTINA CEZAR
- JESSICA CRISTINA ROSA
- JESSICA DAIANE DE PAULA CARNEIRO
- JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA
- JESSICA FELIX DA SILVA
- JESSICA FERNANDA DE CAMARGO
- JESSICA FERNANDA LEARDINI GARCIA DE LIMA
- JESSICA FLORENTE DOS SANTOS
- JESSICA GOMES DA SILVA
- JESSICA IZADORA PEQUENO DOS SANTOS
- JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM
- JESSICA RAFAELA BENTO DE OLIVEIRA
- JESSICA SANTOS DE SOUZA
- JESUA DA SILVA E SILVA NUNES
- JHONATAN MATOS FIGUEIREDO
- JOANA D ARC DE GOES
- JOANA DARC SILVA OLIVEIRA
- JOANA DE CASSIA CARVALHO
- JOANA DE FATIMA TEDESCHI DE LIMA
- JOANA GUEDES DA SILVA MARTINS
- JOANA MARIA STREY KNOTH
- JOANA TEDIOLLI RIBEIRO
- JOANICE PEREIRA DE SOUZA
- JOANITA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADARES DA SILVA
- JOAO BATISTA PEREIRA
- JOAO FERREIRA NUNES
- JOAO RIBEIRO DA COSTA
- JOAQUIM CASSIMIRO DA SILVA
- JOCELAINE DOS SANTOS PANINI
- JOCIARA DA SILVA
- JOCILENE ALVES DE LIMA
- JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA
- JOEL SILVA NAZARETH
- JOELMA APARECIDA DE SOUZA
- JOELMA DE MATTOS GEPE
- JOELMA FERREIRA LIMA
- JOICE CRISTINA DE BARROS
- JOICE PAES SANTOS
- JOICE PASCHOAL DA SILVA
- JORGE ANTONIO MILANEZ
- JOSE ALEX DE MATOS MARACAS
- JOSE ALMIR MATERNIANO
- JOSE ALVES DA FONSECA
- JOSE APARECIDO THEODORO
- JOSE BENEDITO ANTONIO LUIZ
- JOSE DONISETE DE OLIVEIRA
- JOSE EDUARDO FRADE
- JOSE FERREIRA DA SILVA
- JOSE MARIA DE FREITAS
- JOSE ROBERTO FERMINO
- JOSE RONALDES DA SILVA
- JOSEANE DE OLIVEIRA ALVES
- JOSEFA CAITANO DA SILVA
- JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS IRMAO
- JOSEFA LOPES ALVES
- JOSEFA NOELIA PEREIRA TAVARES
- JOSEFINA DE GOIS VILARINS
- JOSELMA GOMES DE SOUSA
- JOSENILDA BATISTA RODRIGUES
- JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS
- JOSIANE APARECIDA SANTOS
- JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ
- JOSIELE DE SOUZA SILVA
- JOSIELI CARVALHO DA SILVA
- JOSIENE DOS SANTOS SILVA
- JOSOE BOAVENTURA DE SALES
- JOSY RAFAELA DE OLIVEIRA SCAGLIA
- JOYCE HELOISA LINO BARBOSA
- JUCIARA DE JESUS VASCONCELOS OLIVEIRA
- JUCILEIA COSTA MEDEIROS
- JUCILEIDE BARBOSA DA SILVA
- JUCINEIDE PAES LANDIM SOARES
- JULIA DE FARIA SILVA
- JULIAN RACHEL ASSUNCAO
- JULIANA AUGUSTO
- JULIANA BALBINO DOS SANTOS
- JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
- JULIANA CAMPOS BUENO RODRIGUES
- JULIANA CLEMENTE DA SILVA
- JULIANA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
- JULIANA CRISTINA VAZ
- JULIANA DA SILVA ANDRADE
- JULIANA DALIA LOPES DA CUNHA
- JULIANA DE GODOY
- JULIANA DE OLIVEIRA
- JULIANA DE SOUZA FERREIRA
- JULIANA FABIELE GASPAR
- JULIANA LIMA DOS SANTOS GUEDES
- JULIANA NEVES DE SANTANA
- JULIANA PIZA CASSIANO DA SILVA
- JULIANA SAMARA FELIPE
- JULIANA SILVA DO CARMO
- JULIANA SILVA DOS SANTOS
- JULIENE OLIVEIRA SOUZA
- JURACI FRANCA
- JUSCELIA FERREIRA BASTOS
- JUSCELINA APARECIDA DOS SANTOS
- JUSSARA APARECIDA GOMES
- JUSSARA PEREIRA DA SILVA
- JUSSARA RODRIGUES
- JUSSARA SUMAR TERRA INACIO
- JUSSILENE ALVES DAS NEVES
- JUZELINA DOS SANTOS DAMIANA
- KADMA FERNANDA BARBOSA DE MATOS
- KALERYE RIBEIRO AMARO
- KAMILA MOREIRA DA SILVA
- KAREN FERNANDA RAIMUNDO
- KAREN PEREIRA DA SILVA
- KAREN RAMOS DIAS
- KARINA APARECIDA CAMILO
- KARINA DE CASTRO GOMES
- KARINA SOARES DA SILVA
- KARINE SILVA SATURNINO PERIN
- KARLA DUARTE DE OLIVEIRA
- KARLA PEDROSO DA COSTA
- KATHLEEN GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA
- KATIA ANDREIA BETTIM
- KATIA CRISTINA DE SOUZA
- KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
- KATIA DE OLIVEIRA FRANCO
- KATIA DE OLIVEIRA RUELA
- KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA
- KATIA LUANA TERTULIANO
- KATIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
- KATIA REGINA ALVARENGA
- KELEN CRISTINA ELOY DA SILVA
- KELI CRISTINA BARBOSA DE MATOS
- KELLI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
- KELLI CRISTINA NEVES
- KELLI RIBEIRO DA SILVA
- KELLY APARECIDA PEREIRA SANTANA
- KELLY BARBOSA CESAR
- KELLY RIBEIRO AMARO
- KELLY THAIS DE ALMEIDA
- KEROLAINE DA SILVA CAVALCANTE
- LAERCIO HORIZONTINO DE SOUZA
- LAIANE LIMA DA SILVA
- LAILA MAZERO PAULETO
- LAIS ANTONIETA COSTA BELINI
- LARA BEATRIZ QUARESMA
- LARISSA APARECIDA TOMAZ
- LARISSA SILVA MARTINS
- LARISSA THOMAZINE MAGALHAES
- LAUCENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- LAURA RODRIGUES
- LAURINDO DE SOUZA
- LAZARA BENEDITA DE JESUS
- LEANDRA ALVES CORDEIRO SANTOS
- LEDA CORREA PINTO
- LEDA REGINA RAMOS FELIPE PICOLI
- LEIDIANE DE ARAUJO
- LEIDIANE MARIA DA SILVA
- LEIDIANY DELFINO DE LIMA
- LEILA APARECIDA DO PRADO
- LEILA ROSELI PIRES
- LELIA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
- LEONARDO GUILHERME CARDOSO
- LEONICE BARBOSA CESAR
- LEONILDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
- LEONILDA GOMES DA SILVA
- LETICIA FRANCISCA OLIVEIRA FERREIRA
- LETICIA MENEZES LOPES
- LEUZA OLIVEIRA SANTOS
- LIANDRA APARECIDA SILVA
- LIDIA GUIMARAES
- LIDIA MARA DE OLIVEIRA
- LILIAN CRISTINA GUIMARAES MEDRADO
- LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
- LILIANE LOPES LOURENCO
- LILIANE PEREIRA DE SOUZA
- LILIANE RESENDE FIGUEIREDO MACHADO
- LINDIANA PEREIRA DE ANDRADE EVANGELISTA
- LINDINALVA DA SILVA ROCHA
- LISETE APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO
- LORENA SANTOS RAMOS
- LORUAMA OLIVEIRA SANTOS
- LOURDES DE AGUIAR ALEXANDRE
- LOURDES LIMA DA SILVA
- LUANA DA SILVA GUIMARAES
- LUANA SOUZA DE OLIVEIRA
- LUANA TAINARA BUENO DE OLIVEIRA PONTEL
- LUANA TELES DA SILVA
- LUANA VANESSA DA ROCHA BARBOSA
- LUCELENE DA SILVA
- LUCIA APARECIDA DE AZEVEDO
- LUCIA HELENA RAMOS VILA FLOR
- LUCIA MALTA
- LUCIA MARQUES DA SILVA
- LUCIA TANIA GONCALO SILVA
- LUCIANA ALVES DE MORAES
- LUCIANA ALVES DE MORAIS
- LUCIANA ALVES DOS SANTOS SOARES
- LUCIANA APARECIDA CORREA
- LUCIANA APARECIDA DA SILVA
- LUCIANA BISPO DE SOUZA
- LUCIANA CONSTANTE
- LUCIANA CRISTINA CARDOSO
- LUCIANA DO CARMO
- LUCIANA GOMES DE SOUZA PIRES
- LUCIANA MARIA DA CONCEICAO
- LUCIANA PAULINO DA CRUZ
- LUCIANA SANT ANA ESTADEU
- LUCIANE APARECIDA DE SOUZA
- LUCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
- LUCIENE DA SILVA SOUZA
- LUCIENE LIBANIO COSTA
- LUCIENE OLIVEIRA COUTO
- LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
- LUCIMAR EMBOAVA GIGANTE
- LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
- LUCINEIA DE OLIVEIRA
- LUCINEIA GONZAGA DE SOUSA
- LUCINEIA LUCIANA KLINK
- LUCINEIDE FILHO DA SILVA
- LUCINETE APARECIDA MENDES DOS SANTOS DE MELO
- LUCIRLEUDA PEREIRA DE LIMA
- LUDIMILA MIRELA DE LIMA ARAUJO
- LUIS ADRIANO DOS SANTOS
- LUISA HELEN COSTA DOS SANTOS
- LUIZ LABRIOLA FILHO
- LUIZA DE FATIMA ELOIS
- LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO PEREIRA
- LUZANIRA BERNARDINO DE SOUZA SILVA
- LUZIA FERNANDES LUCENA
- LUZIA OLIMPIA DA SILVA PEREIRA
- LUZIA RODRIGUES DA SILVA
- LUZIA SOARES DOS SANTOS PETRIM
- LUZIANA DE CARVALHO
- MADALENA FELIPE
- MAIARA CRISTINA DE SOUZA
- MAIKO JUNIO COSTA DOS SANTOS
- MAIRA APARECIDA TERTULIANO MAZUER
- MAISA SOUSA BASTOS
- MARAISA MOURA DE OLIVEIRA
- MARCELO DA SILVA CAPIM
- MARCIA APARECIDA DE SOUZA
- MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARCIA CRISTINA SANTOS
- MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
- MARCIA DE OLIVEIRA
- MARCIA DONIZETTI JUGNI DE SOUZA
- MARCIA DOS SANTOS
- MARCIA ELOI
- MARCIA FERREIRA DA SILVA
- MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
- MARCIA MARIA BARBOZA
- MARCIA PAULA COSTA
- MARCIA SARAIVA SILVA
- MARCILIA NERES
- MARCIO ALBERTO DOS SANTOS
- MARCONI SILVA MARTINS
- MARCONY DA CONCEICAO PEREIRA
- MARCOS ANTONIO RODRIGUES
- MARCOS DE SIQUEIRA MELO SILVA
- MARCOS DOS SANTOS
- MARGARETE CAMPOLONGO
- MARGARETE MARIANO PINTO
- MARGARIDA DOS SANTOS
- MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
- MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
- MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
- MARIA ANALICE GONCALVES DA SILVA
- MARIA ANDREIA ROSA
- MARIA ANDREZA DUARTE CARDOSO
- MARIA APARECIDA ANTONIO
- MARIA APARECIDA BRUNO DA SILVA
- MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA GONCALVES
- MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL DE PAULA
- MARIA APARECIDA MEDEIROS CAPONEGRE
- MARIA APARECIDA MOTA
- MARIA APARECIDA PETRIN DELFINO
- MARIA APARECIDA PINTO
- MARIA BENEDITA DE LIMA
- MARIA CECILIA LIMA RUFINO
- MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIA CLARA DE OLIVEIRA
- MARIA CONCEICAO EVANGELISTA
- MARIA CRISTINA BARBOSA
- MARIA CRISTINA ELISA DA ROCHA
- MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
- MARIA CRISTINA RODRIGUES
- MARIA DA GLORIA DE MORAES
- MARIA DA GUIA MARTINIANO DA SILVA
- MARIA DA PENHA DOS SANTOS OLIVEIRA
- MARIA DAIANE SIMONETTE POZZA
- MARIA DAS DORES DE SOUZA BARRETO
- MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
- MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA
- MARIA DAS DORES SANTOS
- MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS
- MARIA DAS GRACAS GREGIO
- MARIA DAURISMAR FERREIRA MOTA
- MARIA DE FATIMA BUENO DA SILVA
- MARIA DE FATIMA DA SILVA
- MARIA DE FATIMA NUNES ALVES DA SILVA
- MARIA DE FATIMA PEREIRA
- MARIA DE FATIMA TORRES
- MARIA DE LOURDES FERREIRA
- MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
- MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA
- MARIA DE LURDES DA COSTA
- MARIA DEISIANE SILVA DOS SANTOS
- MARIA DIONDIO MOUZINHO DA SILVA
- MARIA DIVA FONTES DE ANDRADE
- MARIA DO CARMO GUIMARAES
- MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
- MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA SERAFIM
- MARIA DOS REIS DE JESUS
- MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO COSTA
- MARIA EDINALVA MAURICIO DA SILVA
- MARIA EDIVANIA DE SOUZA
- MARIA EDNOLIA HENRIQUE
- MARIA ELZA DA SILVA
- MARIA EVA DA SILVA
- MARIA FRANCIELE SALVADOR DA SILVA
- MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
- MARIA HELENA DA SILVA
- MARIA ILZANIR ARAUJO DOS SANTOS
- MARIA INEZ LIMA DA SILVA
- MARIA ISABEL DE LIMA
- MARIA ISABEL LEME DA SILVA
- MARIA IVONE SEVERIANO MAIA
- MARIA IVONETE DOS SANTOS QUEIROZ
- MARIA JOSE DA SILVA
- MARIA JOSE DE GOIS
- MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA
- MARIA JOSE HERONILDES DA SILVA
- MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
- MARIA JOSELITA SILVA DOS SANTOS
- MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES
- MARIA JUCIENE DOS SANTOS
- MARIA JUSTIMIANO
- MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
- MARIA LUZIA SILVA MATOS
- MARIA MADALENA BATISTA
- MARIA MADALENA DA SILVA
- MARIA MADALENA DUARTE
- MARIA MADALENA SENA CIRIACO DE JESUS
- MARIA MARTA MOREIRA
- MARIA MATIAS DA SILVA
- MARIA MILZA AZEVEDO SODRE
- MARIA NILZA SANTOS DA SILVA
- MARIA ODETE MENDES DOS SANTOS
- MARIA REGIANE CAMPOS DE SOUZA
- MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES
- MARIA RODRIGUES SANTIAGO
- MARIA ROSALIA FIDELES DA SILVA
- MARIA SILVANE FERREIRA DE ALMEIDA
- MARIA SOCORRO DA SILVA SANTANA
- MARIA SONIA DE JESUS
- MARIA SONIA MOURA DA SILVA
- MARIA SUELI DE OLIVEIRA
- MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO
- MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA
- MARIA VICENTE OLIVEIRA LIMA
- MARIA VITORIA BATISTA
- MARIANA DE LIMA FRANCO
- MARIANA DO VALLE DA SILVA
- MARIANA MARTINS
- MARIANE LOPES MIGUEL
- MARIANO DE SOUSA
- MARICELIA BELTRAO DE OLIVEIRA
- MARILDA HONORIO DA SILVA
- MARILENE APARECIDA DE MORAIS
- MARILENE FELIX DA SILVA
- MARILENE RIOS SOUSA
- MARILENE SANTOS PEREIRA
- MARILIA ALVES DE SOUZA
- MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ SILVA
- MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
- MARILICE DIONISIA DE GOUVEIA
- MARINA FRANCISCA DA ROCHA
- MARINALVA MARIA DE ALMEIDA
- MARINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA
- MARINES GOMES DA SILVA
- MARINETE FERREIRA LIMA
- MARINEUSA MARIANO SANTOS
- MARIO SALVADOR
- MARISA APARECIDA DOS SANTOS
- MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA
- MARISA DA SILVA GUALTOLINI
- MARISA DO CARMO FRANCO
- MARISA MARIA DA SILVA RIBEIRO
- MARISANGELA COSTA PINTO
- MARISTELA BENTO DE OLIVEIRA
- MARISTELA DOS SANTOS MIGUEL
- MARIUZA ALVES DA SILVA
- MARIZA IOLETE TORQUATO
- MARLENE DE SOUZA ALMEIDA DE LIMA
- MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE
- MARLENE GOMES PEREIRA COSTA
- MARLENE LOPES GOMES TEGON
- MARLENE MARIA DA SILVA
- MARLI DOS SANTOS FAUSTINO
- MARLI ROSA DO NASCIMENTO ALVES
- MARLY COSTA DE OLIVEIRA
- MARLY THOME DE FREITAS
- MARTA MARIA JESUS SOUZA
- MARTA OLIVEIRA COSTA
- MARTA RODRIGUES DE LIMA
- MARTINS GUALTOLINI
- MATHEUS RIBEIRO
- MAURO BENTO PEREIRA
- MAYARA CELIA FERNANDES DO NASCIMENTO
- MAYARA GOMES DE ASSIS
- MAYLA DA COSTA APPARECIDO
- MEIRIELE FUSELLI FELIPE
- MERCIA LUCIANE MACHADO
- MESSIA JESUS DA SILVA
- MICHAEL WILLIAN DE ALBUQUERQUE
- MICHELE ANDRADE DE ASSIS
- MICHELE CORDEIRO DUTRA MONTANHA DE ARAGAO
- MICHELE FERNANDES VIEIRA
- MICHELE FERREIRA BALMAS
- MICHELE GONCALVES DA SILVA
- MICHELE REGINA DE LIMA
- MICHELI APARECIDA TOMAZ
- MICHELI DE FATIMA MOREIRA LIMA
- MICHELI FERLA ZANELLA
- MICHELLE APARECIDA ELEUTERIO
- MICHELLE CORDEIRO CAVALCANTI
- MICHELLE MARIA SILVEIRA
- MICHELLY DA CONCEICAO FERREIRA LIMA
- MIDIA BATISTA DA CONCEICAO
- MIDIA LEONCIO
- MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS
- MIKAELI SANTOS DE BRITO
- MILENA DA SILVA DUARTE
- MILTON MOACIR OLIVEIRA
- MILZA CARMEM TEIXEIRA
- MIRELLA ANDRADE
- MIRIA BARBOSA DA SILVA
- MIRIAN OLIVEIRA FRANCA
- MIRIAN RIBEIRO PIRES
- MISLAINE APARECIDA BRITO SALLES
- MISLENE MARTINS DE OLIVEIRA
- MOACIR APARECIDO LUCAS
- MONICA CRISTINA DIAS DOS SANTOS
- MONICA ROBERTA BARBOSA
- MONIQUE FRANCIELE MORAES DE PAULA
- MONIZE FERREIRA DOS SANTOS
- NAIARA CRISTINA LOURENCO
- NAIARA SANTOS MACHADO
- NAIR PIRES
- NATALIA DA SILVA RAMOS
- NATALIA FABIANA BERTOLINO
- NATALIA GONCALVES DE SOUZA SANTOS
- NATALINA DAMAZIO SOARES
- NATANI ALVES DE FREITAS
- NATHYLA DO ROCIO VADOVINO
- NAURIZETE VENCESLAU PEREIRA
- NEIDE ALESSANDRA DE OLIVEIRA
- NEIDE APARECIDA NEVES LEITE
- NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES
- NEILZA PEREIRA DOS SANTOS
- NELISE CAMILA DE GODOY
- NELSON VICENTE
- NELUCIA DA SILVA SANTANA DOS SANTOS
- NEUMA BENTO BERNARDO
- NEUSA ANCELMO SOARES
- NEUSA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA
- NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS
- NILCINEIA CATARINA FIDELIS
- NILSA MARTINS DOS SANTOS
- NILSA PIRES DE CAMARGO
- NILVAN AGUIAR DINIZ JUNIOR
- NIVEA MARIA PEREIRA SOUZA
- NIVIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- NOELIA SANTOS RAMOS
- NOEMIA DANTAS DA SILVA
- OLIMPIA GRACE BARBOSA DA SILVA FREITAS
- ONADIR RODRIGUES
- ORLANDA GODINHO FERREIRA
- ORLANDO ALBINO PEREIRA
- OSVALDIR DONIZETTI PRADO
- OSVALDO SOUZA LIMA NETO
- PALOMA APARECIDA DA SILVA
- PALOMA DAMARES BARBOSA DE MORAIS
- PAMELA BRUNA MAKZINCZUK GIL
- PAMELA CAROLENE FERREIRA
- PAMELA CRISTINA SABINO
- PAMELA FRANCIELE BARRETO ROMUALDO
- PAMELA PATRICIA FONTANA
- PAMELA STEFANI DO NASCIMENTO
- PAOLA NATALIA DE CAMARGO
- PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
- PATRICIA APARECIDA GOMES DA SILVA
- PATRICIA CELESTINO DA SILVA GOIS
- PATRICIA COCIELLO
- PATRICIA CRISTINA GUIMARAES
- PATRICIA DA CUNHA
- PATRICIA DE CASSIA ARRUDA
- PATRICIA DE JESUS MACHADO
- PATRICIA DE OLIVEIRA
- PATRICIA GONCALVES SABINO
- PATRICIA JUCIMARA PEDROSO DA LUZ
- PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
- PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS
- PATRICIA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA
- PAULA CAROLINE URBANSKI RIBEIRO
- PAULA DAMIANA MARTINS PORTO
- PAULA REGINA DA SILVA PINTO
- PAULA RENATA GOUVEIA
- PAULA ROSA RODRIGUES
- PAULA THAIS LOPES
- PAULO CESAR LEONARDO
- PAULO RODRIGUES DE LIMA
- PEDRO GILBERTO CARRARO
- PIERINA CANDIDA AMBROSIN
- PRICILA SANTOS DA SILVA
- PRISCILA ALVES
- PRISCILA ALVES RESENDE
- PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
- PRISCILA DA SILVA FERREIRA
- PRISCILA DE GOIS
- PRISCILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS
- PRISCILA EMIDIO CIPRIANO
- PRISCILA FATIMA SILVA PINTO
- PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
- PRISCILA MARTINS GABOARDI
- PRISCILA SOUZA PARVO
- PRISCILA VANESSA DEZANI
- PRISCILA XAVIER DOS SANTOS
- QUELITA DOMINGOS FERNANDES SANTOS
- QUEREN EMANUELE VENANCIO DA SILVA
- QUEREN HAPUQUE MACHADO DA COSTA
- QUEZIA ISABELLE VENANCIO DA SILVA
- RAFAEL APARECIDO VICENTE
- RAFAELA CARLA DE SANTANA
- RAFAELA DA CONCEICAO FERREIRA
- RAFAELA DE OLIVEIRA
- RAFAELA DEZANI DE PAIVA
- RAFAELE DA SILVA
- RAIMUNDA CAITANO DA SILVA
- RAIMUNDA IRINEIDE DA SILVA
- RANIERY FERNANDA MOREIRA
- RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA
- RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
- RAQUEL APARECIDA MARCON
- RAQUEL CRISTINA DE MORAIS BATISTA
- RAQUEL DE FATIMA FARIAS DA SILVA
- RAQUEL MACIEL DA SILVA
- RAQUEL REGINA ALVES DA COSTA
- RAQUEL SELIS PINTO
- RAYANE DA SILVA TIBAES
- RAYANE OLIVEIRA PINTO
- REGIA GOMES DA SILVA
- REGIANE LEITE DE OLIVEIRA
- REGILANIA CRISOSTOMO DE LUCENA
- REGINA APARECIDA NASCIMENTO
- REGINA CHAVES RIBEIRO
- REGINA DE FATIMA SOARES DE PUGAS
- REGINA DE LIMA
- REGINA DUARTE NOVAIS
- REIGIANE SODRE DE ARAUJO
- REINALDO DE LIMA MARQUES
- REJANE MARIA DA SILVA
- RENATA ALVES DE MORAES
- RENATA DE LOURDES THEODORO
- RENATA DOS SANTOS QUEIROZ
- RENATA KEITE LIRA
- RENATA LUZIA DE MORAES
- RENATA MARIA ROSA
- RENATA ROSA DE OLIVEIRA
- RENATA SANTOS DA SILVA
- RENE BALDOCHI BRUDER
- RITA APARECIDA SOARES DA SILVA
- RITA DE CASSIA BARBOSA
- RITA DE CASSIA VIZONI
- RITA GREGORIO DE CAMPOS KLINGUELFFUSS
- RIVANILDO DA SILVA ALVES
- ROBERTO APARECIDO THEODORO
- ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
- ROBERTO LOURENCO DE FARIA
- ROBERTO LUCAS
- ROBSON ALVARENGA PEREIRA
- RODRIGO VIEGA BARBOSA
- ROGERIO SILVA PEREIRA
- RONALDO PRADO
- RONEIDE DE LIMA SILVA
- RONY SEPTEMBRE
- ROQUE DE JESUS SANTOS
- ROSA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA
- ROSA MARIA ELOI
- ROSALINA RIBEIRO
- ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
- ROSANA DA SILVA ALMEIDA
- ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
- ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSANA DE SOUZA
- ROSANA GOUVEIA DA SILVA
- ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
- ROSANE GABRIELA ESTEVES DOS SANTOS
- ROSANGELA APARECIDA DIAS
- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
- ROSANGELA DE OLIVEIRA
- ROSANGELA DE SOUSA
- ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
- ROSANGELA GONCALVES DA SILVA GUEDES
- ROSANGELA LIMA FERREIRA
- ROSANGELA MARIA ALMEIDA
- ROSANGELA MARIA SILVA
- ROSANGELA MIDORI DE OLIVEIRA
- ROSANGELA TERTULIANO
- ROSANGELA THAIS SANTOS SILVA
- ROSANGELA VICENTE LUIZ DA SILVA
- ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSE DOS REIS
- ROSE MARIA DA SILVA
- ROSEANE DA SILVA DE ALVARENGA
- ROSELEILE APARECIDA DE MORAES DA SILVA
- ROSELI ALVES DA SILVA
- ROSELI APARECIDA MOREIRA FRANCO DE MORAES
- ROSELI ROSA DA SILVA
- ROSELIA ALVES DA SILVA
- ROSEMARE CARDINALLI ANDRADE
- ROSEMARE PEREIRA DE ALMEIDA
- ROSEMARY DOS SANTOS
- ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA
- ROSEMEIRE DE ARAUJO
- ROSEMEIRE DE MOURA
- ROSEMEIRE GOMES DA SILVA
- ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
- ROSIANE CRISTINA LOURENCO
- ROSIANE ELOY DA SILVA
- ROSIETE INOCENCIO
- ROSILAINE DE MORAES
- ROSILDA CRUZ DA SILVA
- ROSILENE KNEBEL BERNARDO
- ROSILENE VARGAS SILVA
- ROSILEY TEODORO SILVA
- ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
- ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO
- ROSIMEIRE DO CARMO MIRANDA
- ROSIMEIRE YASMIM DIVINO
- ROSIMERE SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSINETE DOS SANTOS
- ROSINETE SANTOS
- ROZELIA PEDRO DA SILVA
- ROZIMAR DE FATIMA PEREIRA MARIA
- RUBENS DA CONCEICAO SOARES
- RUBIA SUELEN DE SOUSA SILVA
- SABRINA ANDRELLO PAIVA
- SABRINA LETICIA FERREIRA ELIAS
- SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA
- SAMARA FELIPE DOS SANTOS
- SAMILLA SILVA DE ALMEIDA
- SAMIRA MARIA VERISSIMO
- SAMUEL ALBERTINO DA SILVA
- SAMUEL HENRIQUE DA SILVA
- SANADIA MENDES AMORIM
- SANDRA APARECIDA DE PAULA
- SANDRA APARECIDA ROBERTO
- SANDRA APARECIDA TORSO
- SANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO
- SANDRA BUENO DE OLIVEIRA
- SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
- SANDRA DA SILVA DIONISIO
- SANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO
- SANDRA ELIANE ANTUNES
- SANDRA RAQUEL MARTINS MOURA
- SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA
- SANDRA RIBEIRO
- SANDRA SANTOS RAMOS
- SANDRA VIEIRA PEREIRA
- SANDRO DE OLIVEIRA
- SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA
- SANTANA FERREIRA CAITANO
- SARA APARECIDA TERTULIANO

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- SARAH ROBERTA DA SILVA
- SEBASTIANA MARQUES DA SILVA
- SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS
- SEBASTIAO LOPES DA CUNHA
- SELMA ANDREA FRANCO DE LIMA
- SELMA LACERDA DUTRA
- SELMA PEREIRA DA SILVA
- SELMA REGINA MATTOS
- SEVERINA RAMOS DA SILVA
- SHEILA BRANT DE SALES PAULETO
- SHEILA CRISTINA DA ROCHA
- SHIRLEY DE SANTANA PEREIRA
- SIBELE LEANDRO
- SIDINEIA LEANDRO
- SILMARA APARECIDA FERREIRA AURELIANO
- SILMARA DE OLIVEIRA
- SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- SILVANA APARECIDA FERREIRA SOARES
- SILVANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
- SILVANA DELFINO
- SILVANA FREITAS DA ROCHA
- SILVANA MACHADO SANTOS SILVA
- SILVANA MARIA DE SOUZA BUENO
- SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
- SILVANA REGINA SOUZA MACIEL
- SILVIA CIBELE HENRIQUE
- SILVIA CRISTINA DUTRA
- SILVIA DA SILVA NASCIMENTO
- SILVIA DE CASSIA FERREIRA
- SILVIA FRANCO PAULO
- SIMONE BENTO DE BARROS NASCIMENTO
- SIMONE DA PAIXAO SILVA
- SIMONE DA SILVA VIEIRA
- SIMONE DOS SANTOS SILVA
- SIMONE FRANCA DA SILVA
- SIMONE FUSELLI
- SIMONE MARCIANO
- SIMONE MARTINS DA COSTA
- SIMONE MENDONCA SANTOS
- SIMONE NOVAIS DE OLIVEIRA
- SIMONE SANSETTI BARBOSA
- SIMONE SOUZA DA SILVA
- SINTHIA BATISTA RODRIGUES
- SIRLEI BARBOSA DE SOUZA
- SIRLEI REGINALDO DE OLIVEIRA
- SIRLEIA ALVES PEREIRA
- SOLANGE ANTONIA DA SILVA
- SOLANGE APARECIDA CHIAPARINI
- SOLANGE APARECIDA MENDES SANTA CLARA
- SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
- SOLANGE APARECIDA SANCHES
- SOLANGE BERNARDINO DA SILVA
- SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA
- SOLANGE MALTA DA SILVA
- SOLANGE PAULO SOARES
- SONIA APARECIDA SILVA
- SONIA DE FATIMA FRANCO DOS SANTOS
- SONIA DOS SANTOS REIS
- SONIA MARIA DE SOUZA
- SONIA MARIA EUZEBIO RODRIGUES
- SONIA MARIA ROSA
- SONIA REGINA CANHOTO
- SONIA SOARES MOREIRA
- STEFANI CAROLINA VIEIRA PADULA
- STEPHANIE LOPES FERREIRA
- SUELI APARECIDA MARCONDES
- SUELI APARECIDA VENTURA
- SUELI GOMES
- SUELI NOGUEIRA PERO
- SUELY COSTA DE OLIVEIRA BARROSO
- SUELY DE FATIMA NUNES SILVA
- SUELY SANTIAGO DO VALE VASCONCELOS
- SUZANA FRANCO DE GODOY
- TABATA KARINA BRANDAO
- TAIS APARECIDA DOS SANTOS
- TAIS SILVA PEREIRA
- TALITA DA SILVA FERREIRA
- TAMARA CRISTINA RIBEIRO
- TAMARA FERNANDA PIRES
- TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA
- TAMIRES DA SILVA BRAGA
- TAMIRES DA SILVA MOREIRA
- TAMIRIS APARECIDA RIGOLO
- TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA
- TANIA REGINA BALLICO CASSIANO
- TATIANA APARECIDA DIAS DA SILVA
- TATIANA CARDOSO PINHEIRO
- TATIANA CAROLINA DIAS
- TATIANA MICHELE TRILHA NACARATTO
- TATIANA PEDROSO
- TATIANA TAVARES SOUZA
- TATIANE ANDERSON LOURENCO
- TATIANE APARECIDA ALVES CRUZ
- TATIANE APARECIDA MACHADO
- TATIANE CRISTINA FRANCISCON
- TATIANE DA SILVA PINTO
- TATIANE DE SOUZA LOPES
- TATIANE DOS SANTOS DONIZETE
- TATIANE DOS SANTOS GABRIEL
- TATIANE FRANCO DA SILVA
- TATIANE JOSE TOLEDO
- TATIANE MARQUES ARRUDA
- TATIANE TAINO SANTOS
- TATIANI DOS SANTOS NUNES
- TATIANI MONTICELLI MARIANO MAGNANI
- TAYNA SAMANTA DINIZ ALVES
- TELMA DE FATIMA RAMOS
- TELMA DO CARMO FERREIRA
- TEREZA DE ALMEIDA PEREIRA
- TEREZA DE SOUZA SANTOS
- TEREZA GOMES DA COSTA
- THAIS RAQUEL DANTAS
- URSULA DE CASSIA DOMINGOS DE SOUSA
- VAGNER DOMINGUES
- VALDEIR INACIO BARBOSA
- VALDERLENE DE OLIVEIRA LINS
- VALDICE VIEIRA DE SALES
- VALDIMEURE SILVA SOARES
- VALDINA ALVES DA SILVA
- VALDINETE NUNES DE OLIVEIRA
- VALDIRENE DO PRADO ANTUNES
- VALDIRENE GOMES DA SILVA
- VALDIRENE JANAINA DA SILVA
- VALDIRENE NOCHI PEREIRA
- VALDIZIA OLIVEIRA BATISTA
- VALDONESTE RODRIGUES CORREIA
- VALERIA ALVES DE FREITAS
- VALERIA BARBOSA CESAR
- VALERIA CANDIDA FERREIRA
- VALERIA CORREA COSTA
- VALERIA CRISTINA DE SOUZA
- VALERIA REGINA GONZAGA
- VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETTO
- VALQUIRIA ARAUJO SILVA
- VALQUIRIA DE LIMA MARQUES
- VALQUIRIA SALES DOS SANTOS
- VANDERLEIA ANDRADE GALVAO
- VANESCA DE SOUZA CONCEICAO
- VANESSA APARECIDA DA FONSECA
- VANESSA APARECIDA DE SOUZA SILVA
- VANESSA CAROLINE SILVEIRA DO PRADO
- VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI
- VANESSA DA SILVA SANTOS
- VANESSA GIELEN BISETTO
- VANESSA PEREIRA DA SILVA
- VANESSA REGINA DE SOUZA
- VANESSA VIEIRA DE CASTRO
- VANIA CARVALHO DE HELD ANTONIO
- VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA
- VANIA SILVA DE SOUZA
- VANILDA BARBOSA CESAR
- VERA LUCIA LOPES RIBEIRO
- VERA LUCIA RIBEIRO
- VERILECE ALVES BALIEIRO OLIVEIRA
- VERONI CARRIEL
- VERONICA DE JESUS CORREIA
- VERONICE DA SILVA PRADO
- VICENTINA BENEDITA CAETANO
- VILMA DE SOUZA
- VILMA OLIVEIRA PINTO
- VIRJANE MARIA DA SILVA
- VIVALDO SALES DA SILVA
- VIVIAN CRISTINA DIONISIO
- VIVIAN DANIELA FRANCISCON
- VIVIANA APARECIDA DA SILVA
- VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO
- VIVIANE CRISTINA SILVA GUSTAVO
- VIVIANE MARIA DOS SANTOS
- VIVIANI CRISTINA DA SILVA
- WANDERSON DOS SANTOS
- WILMA CARLA DE FARIAS
- WRIELDE SOUZA DANTAS
- YASMIN MELO DE OLIVEIRA
- YLMA ANDRADE DA SILVA
- ZELIA ALVES DOS SANTOS
- ZENILANDIA PEREIRA DE SOUSA
- ZILDA RAMOS
- ZILMARA MARIA DE SOUZA AIRES
- ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS
- ZULMIRA FILOMENO PEREIRA

LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6004/2017

Itatiba, 10 de Abril de 2018

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.21 do edital, convocamos a empresa participante para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da Avaliação Técnica prevista no Anexo I – Item 10 do Termo de Referência do edital, adjudicação do item, e demais providências, que será realizada no dia **18/04/2018** as **09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º29/2018. Processo Administrativo n.º201800000521. **Modalidade:** Pregão Presencial nº12/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Cinta Mara Ribeiro Nascimento Batista EPP. **Objeto**: Constitui o objeto do presente contrato a realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde. **Valor:** R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 03/04/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º30/2018. Processo Administrativo n.º201800001641. **Modalidade:** Chamamento Público nº02/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de turismo receptivo para atendimento de visitantes da 15º Festa do Caqui e Cia, que será realizada nos dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15 de abril de 2018, no Parque Luís Latorre, em Itatiba/SP, com observância da proposta da Contratada e de acordo com os preços, prazos e demais condições estabelecidas neste contrato e no edital do Chamamento Público nº 02/2018, tratado nos autos do processo nº 01641/2018. **Valor**: Os serviços serão remunerados pelos visitantes, observado o preço máximo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)/ visitante. **Prazo:** O presente Contrato vigorará até 30/04/2018. **Assinatura:** 03/04/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º79/2017. Processo Administrativo n.º2017000001091. **Modalidade:** Pregão Presencial nº41/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rosangela Fatima de Campos. **Objeto**: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º79/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2017000001091. **Valor:** R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Assinatura:** 03/04/2018.

DESPACHO

Processo Administrativo
n.º 20096234

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para abrigar o CAISMI

Ciente de todo o processado.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Angelo Fascione, nº 84, Jardim São José, neste Município pelo valor mensal de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar o Programa de Saúde da Mulher da Secretaria da Saúde – CAISMI.

No mais, fica desde já autorizado o pagamento por indenização do período compreendido entre o término do contrato e a formalização do novo ajuste, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e do parecer emanado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos as fls. 321/323.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 03 de abril de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 7.083, DE 05 DE ABRIL DE 2018

"Designa servidora como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **SORAYA ARABE,** como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no período compreendido entre os dias 09 de abril e 23 de abril de 2018, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura, por motivo de férias.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 05 de abril de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião do Conselho conforme dia e horário abaixo:

UBS PIRES - DIA 12/04/18 ÀS 8:30
ESF ZUPARDO - DIA 13/04/18 ÀS 8:30
ESF CECAP - DIA 13/04/18 ÀS 14 HORAS

TODOS ESTÃO CONVIDADOS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO- Nº 30782/2018

Interessado:Jose Luiz Tescarollo
Assunto: Limpeza de |Terreno
Rec:318

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Jose Luiz Tescarollo , proprietário (a) do imóvel localizado a Av Carlos Tescarollo L – 32 Da Ponte (registro 57779) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas Como não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondencia, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Notificação: 31487/2018

Interessada: Marcus Vinicius Dini
Assunto: Passeio Público
Rec : 837

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra)Marcus Vinicius Dini proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Jmari Oscarlina Fumachi Nardi Q – H L – 04 Pque Empres Adelelmo Corradini (registro 57540), para executar a construção de passeio público defronte á sua propriedade acima citada, para consequentemente oferecer mais segurança aos transeuntes do local, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como a correspondência foi devolvida via correio, publica-se a presente notificação cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Fevereiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

Processo n 201104224
Interessada Angelo Soares da Silva
Assunto Habite-se
Notificação : n 30156/2017

Tem a presente a finalidade de notificar o sr (a sra) Angelo Soares da Silva proprietário(a) do imóvel, localizado a Rua Orlando Fumache Q – B L – 11 Summertimel (Registro 10673) - para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, a regularização do imovel de sua propriedade, acima citado conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Novembro de 2017

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Jorge Nicolau
Secretario do planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10084/2017
(Processo 2014-11320)

Assunto: Regularização de imóvel

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. ANTONIO FRANCISCO VALERIO proprietário do imóvel localizado à RUA NAPOLI – QUADRA 09 – LOTE 13 – LT RES. SITIO DO ENGENHO (Registro 51091) para que tome ciencia da aplicação da multa no valor de R$ 594,97 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) por não providenciar a regularização do imovel. conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 31588/2018
(Processo 2008.10689)

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. MARCOS SHAMILIAN proprietário do imóvel localizado à RUA ATTILIO MASSARETTO, 71 - QUADRA 11 - LOTE 25 - LOTEAMENTO REAL PARQUE D. PEDRO I (Registro 32388) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie o HABITE-SE do imóvel conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10062/2017
(Processo 2008-10690)

Assunto: Regularização de imóvel

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. LEILA DE F. A. D. TEIXEIRA E OU proprietário do imóvel localizado à RUA ATTILIO MASSARETTO – QUADRA 11 – LOTE 24 – LT REAL PARQUE D. PEDRO I (Registro 32337) para que tome ciencia da aplicação da multa no valor de R$ 594,97 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) por não providenciar a regularização do imovel. conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de Dezembro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Invista uma parte do seu **IMPOSTO DE RENDA** em um futuro melhor para as crianças e jovens brasileiros.

CAMPANHA **DESTINAÇÃO**

Uma ação efetiva de cidadania.
A possibilidade concreta de **mudar a realidade social.**

VOCÊ SABIA
que pode escolher para onde destinar parcela do seu IMPOSTO DE RENDA?

Ao fazer sua Declaração Anual de Imposto de Renda, você poderá destinar até 3% do imposto devido para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional, Distrital, Estaduais ou Municipais.

DE QUEM É O ÔNUS DA DESTINAÇÃO?

O contribuinte não pagará mais imposto nem terá sua restituição diminuída. Ele apenas permitirá que parte do seu imposto devido seja destinada diretamente para um Fundo, em lugar de ir para o Tesouro Nacional.

QUEM PODE FAZER A DESTINAÇÃO PARA OS FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

Poderão realizar a destinação as pessoas físicas que entreguem a declaração de imposto de renda adotando as deduções legais (formulário completo) e que apurem imposto a pagar ou tenham direito à restituição.

O pagamento é efetuado por meio de DARF. Assim, serão gerados dois DARFs, um para o Tesouro Nacional e outro para a destinação (limitado a 3% do imposto devido), ambos com o vencimento para a mesma data.

IMPORTANTE Doações feitas diretamente a instituições sociais não podem ser deduzidas do Imposto de Renda. Colabore com os Fundos destinando parcela do seu imposto de renda devido.

O PROCEDIMENTO É BEM SIMPLES, VEJA O PASSO A PASSO:

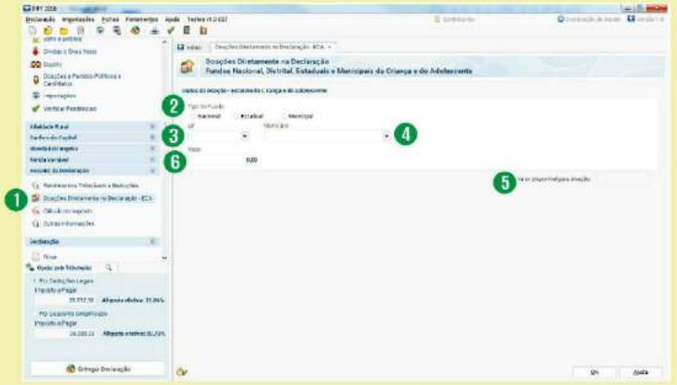

1. Após o preenchimento de todos os rendimentos tributáveis, acesse a aba **Resumo da Declaração**, clique no **Cálculo do Imposto** e observe o seu imposto devido.
2. A seguir, clique no item **Doações Diretamente na Declaração - ECA** e clique em **Novo**; Em **Tipo de Fundo**, selecione Nacional, Estadual/Distrital ou Municipal.
3. Em UF, selecione o estado (se for o caso).
4. Em Município, selecione o município (se for o caso).
5. Embaixo à direita, observe o Valor Disponível para Doação.
6. No campo Valor, você pode preencher até o limite do valor disponível para doação.

Receita Federal

CAMPANHA **DESTINAÇÃO**

ITATIBA CONTRA A DENGUE

CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:

- Coloque areia nos pratinhos de plantas
- Mantenha sempre as calhas limpas
- Verifique se a caixa d'água está bem fechada
- Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado
- Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo
- Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

LIMPE O SEU TERRENO

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R$401,33. Reincidência: R$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R$701,96

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

15ª Festa do Caqui e Cia.

2 FINAIS DE SEMANA!

06, 07 e 08; 13, 14 e 15 DE ABRIL

PARQUE DA JUVENTUDE

PROGRAMAÇÃO - PARTE 2

SEXTA - 13/04

19h	Abertura dos portões, praça de alimentação exposição e venda de produtos, área de showroom
19h	Os Seresteiros
20h	Papel.com

SÁBADO - 14/04

10h	Abertura dos portões, espaço criança com brinquedos infláveis, praça de alimentação, exposição de produtos e áreas de showroom
12h	Violeiros de Itatiba
13h45	Lila Alves
15h45	Madeira de Lei
17h45	Lab III
19h45	Barbarrala
21h45	Edson & Luiz

DOMINGO - 15/04

10h	Abertura dos portões, espaço criança com brinquedos infláveis, praça de alimentação, exposição de produtos e áreas de showroom
11h	Primeiro Aulão de Zumba ® Gold de Itatiba com EDMUR
12h30	Leilão
14h	FAMACHI - Fanfarra da Escola Chico Peroba
15h45	Diego & Daniel
17h45	Sidney Perroni
19h45	Piracema

ENTRADA GRATUITA

DOE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Participe!

Apoio: AEASFI, COMTUR, Circuito das Frutas

Realização: Prefeitura de Itatiba, GOVERNO PRESENTE

CARDÁPIO - PARTE 1

ANJOS DA PAZ
Buraco Quente, Panqueca e Pastel Doce.

APAE
Pastel.

ASILO
Lanche de Pernil, Bolo de Ameixa e Bolo de Chocolate.

CEIA
Galinhada Inteira ou Meia Porção.

CREPI
Cachorro Quente, Rondelli, Ferrero Rocher, Choco Power, Olho de sogra, Camafeu de nozes e Bombom de Cereja.

IRMÃOS DE RUA
Polenta Branca Mole ao molho de calabresa ou bolonhesa, Risoto de Bacalhau, Batata recheada (frango ou calabresa).

LAR DO CAMINHO
Lasanha, Pipoca e Algodão Doce.

LAR ITATIBENSE
Lanche de Cupim, Lanche Grego, Lanche de Frango desfiado e Torresmo.

LIONS
Nhoque c/porpeta ao sugo, Espetinho de Carne, Frango e Linguiça.

LOJA MAÇONICA
Frango com polenta fritos.

PASSO A PASSO
Bacalhoada, Alheira, Bolinho de Bacalhau, Casquinha de Bacalhau, Berinjela à parmegiana, Brigadeiro, Bomba de Chocolate, de Doce de Leite, Torta de nozes, de caju, de amêndoas, de limão, Holandesa, Crostata de Amora, de Damasco, Mousse, Cheesecake (individual), Favo Holandês e Doces Árabes e Portugueses.

REDE DE COMBATE AO CÂNCER
Picolé, Sorvete e Crepe (Presunto/Queijo, Queijo ou Chocolate).

Bebidas: Água, suco, refrigerante,chopp (claro/ escuro/ vinho) e cerveja.

CARDÁPIO - PARTE 2

PHALA
Tapioca e Macarrão na Chapa.

SIBES
Lanche de Calabresa, Lanche de Churrasco, Frutos do Amor (morango e uva com chocolate no espeto), Maçã do Amor e Churros tradicional ou gourmet.

TRILHAS
Lanche de Mortadela Quente ou Frio (com queijo e tomate) e Doces Caseiros Cristalizados.

FSS
Açaí.

CEME
Feijoada, Porção de Costela de Porco c/ bolinho de mandioca e Salada de frutas.

TEMPLO DE UMBANDA
X-Salada, X-Burger, X-Bacon, X-udo e Misto Quente.

BASÍLICA
Strogonoff de Frango, Strogonoff de Carne, Milho Verde.

LIABESI
Acarajé, Bolinho de Carne Seca c/queijo, Espeto Camarão, Porção de Peixe, Coquinho, Quebra Queixo, Cocada, Muqueca de Peixe, Torta de Frios, Arroz e Filé de Frango à parmegiana.

VILA JOVEM
Pizzinha, Esfiha, Kibe, Salgadinho no copo, Escondidinho, Brigadeiro com morango, Raspadinha, Beirute de Frango, Beirute de Carne.

NASCE
Parmegiana Tapa na Cara (acompanha arroz e fritas), Bolinho de arroz, Bolinho de Abóbora com carne seca, Tapa na Cara, Pães doces e salgados.

Bebidas: Água, suco, refrigerante,chopp (claro/ escuro/ vinho) e cerveja.